Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.1/56

STENIUS 30 ANOS ESPECIALISTA EM RESULTADO

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

JUÍZO DA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GOIÁS

Dr. LEONARDO NACIFF BEZERRA

Juiz de Direito

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO TROPICAL

1. TROPICAL PNEUS LTDA. – CNPJ n.º 02.902.195/0001-90;
2. PNEUS VIA NOBRE LTDA. – CNPJ n.º 01.976.860/0001-28;
3. JBF INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. – CNPJ n.º 28.347.710/0001-01;
4. KALENA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. – CNPJ n.º 20.450.969/0001-71;
5. SGO INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – CNPJ n.º 02.912.668/0001-30;
6. SRS AGROPECUÁRIA LTDA. – CNPJ n.º 13.593.869/0001-39; e
7. SÉRGIO CARLOS FERREIRA – CPF n.º 234.279.731-15 e CNPJ n.º 45.378.267/0001-55.

NOVEMBRO DE 2026

Av. Olinda, 980, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99991-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.2/56

AO JUÍZO DA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GOIÁS

AÇÃO: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO N.º: 5110539-94.2022.8.09.0051

REQUERENTE: GRUPO TROPICAL (em recuperação judicial)

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., por seu representante legal **STENIUS LACERDA BASTOS,** na condição de Administrador Judicial ("AJ") já devidamente nomeado, qualificado e compromissado nos autos principais da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL do GRUPO TROPICAL,** integrado pelos seguintes Recuperandos: **1) TROPICAL PNEUS LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na Rua Cagigo de Melo, 91, Quadra 02, lote 02, Zona Industrial Pedro Abrão, Centro, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 76.189-970, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.902.195/0001-90 ("Tropical Pneus"); **2) PNEUS VIA NOBRE LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na Av. Mutirão, 2929, Quadra J19, lote 12e, Setor Marista, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.150-340, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.976.860/0001-28 ("Pneus Via Nobre"); **3) JBF – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na Rua 10, 250, Loja 07, Quadra B-6, lote 5/9, Ed. Trade Center, Setor Oeste, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.120-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.347.710/0001-01 ("JBF"); **4) KALENA – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**,

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99991-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.3/56

sociedade empresária limitada, com sede na Rua 10, 250, Loja 7/8, Ed. Trade Center, Setor Oeste, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.120-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.450.969/0001-71 ("Kalena"); **5) SGO INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na Rua 2 com a Rua Santa Luzia, s/n.º, Quadra 12, lote 6, Centro, cidade de Nazário, Estado de Goiás, CEP 76.189-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.912.668/0001-30 ("SGO"); **6) SRS AGROPECUÁRIA LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na Rua 2 com Rua Santa Luzia, s/n.º, Quadra 12, lote 06, Centro, na cidade de Nazário, no Estado de Goiás, CEP 76.189-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.593.869/0001-39 ("SRS"); **e 7) SÉRGIO CARLOS FERREIRA,** brasileiro, produtor rural, separado judicialmente, portador do documento de identidade RG nº 843.046, 2ª via, SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 234.279.731-15, com registro de produtor rural individual no CNPJ/MF sob o nº 45.378.267/0001-55, com atuação de produtor rural e sede na Rodovia GO 060 KM 52 DIV CARLINDO PACH, 52, cidade de Nazário, Estado de Goiás, CEP 76.180-000, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o 32º Relatório Mensal de Atividades, em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 11.101/2005. A análise econômico-financeira compreende janeiro a agosto de 2026. O acompanhamento processual abrange os documentos disponibilizados até a movimentação n.º 2.398, de 09 de novembro de 2026, com as pendências de fiscalização indicadas neste relatório.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99991-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.4/56

SUMÁRIO

1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO 5
2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES 8
3. CONSTATAÇÕES DO GRUPO TROPICAL 10
4. PROCESSAMENTO E CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 11
5. DAS PROVIDÊNCIAS PROCESSUAIS 17
6. DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 31
7. DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL 35
7.1. Dados Contábeis do GRUPO TROPICAL 36
7.1.1. Demonstração do Resultado 36
7.1.2. Balanço Patrimonial 37
7.1.3. Outras Contas Patrimoniais 38
7.1.4. Anexo II da Recomendação n.º 72 do CNJ 40
7.1.5. Indicadores 41
8. RECOMENDAÇÃO N.º 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, DO CNJ 43
9. FATOS RELEVANTES CORRELACIONADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 47
9.1. Dos Termos de Diligência 47
9.2. Do Acompanhamento das Determinações do Juízo 48
9.3. Das Questões Patrimoniais Pendentes de Apreciação 50
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS 54

Av. Olinda, 980, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99991-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.5/56

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

Os termos e expressões abaixo especificados e conceituados, sempre que utilizados neste Relatório Mensal de Atividades, têm os respectivos significados de entendimento e compreensão neles indicados.

Tais termos definidos serão utilizados, conforme apropriado e aplicável, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído.

I. **"Administração Judicial", "Administradora Judicial" e/ou "AJ"**: é a CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98, na pessoa do profissional responsável STENIUS LACERDA BASTOS, inscrito no CPF n.º 438.917.211-53, estabelecida na Avenida Olinda, nº 960, Conj. 1.704 - Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, telefones (62) 2020.2475, (62) 99991-7379 e e-mail cincos@stenius.com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás;

II. **"Aprovação do Plano":** aprovação do PRJ pelos credores, em assembleia ou mediante os mecanismos alternativos previstos na Lei n.º 11.101/2005, observados os respectivos requisitos e quóruns. A deliberação ou adesão dos credores não se confunde com a homologação judicial e com a concessão da recuperação judicial, sujeitas ao controle do Juízo, nos termos dos arts. 45, 56-A e 58 da LRF;

III. "**Assembleia de Credores**" e/ou "**AGC**": é qualquer assembleia geral de credores das devedoras, realizada no âmbito desta Recuperação Judicial, nos termos do Capítulo II, Seção IV, da LRF;

IV. "**Créditos Concursais**": são os Créditos Trabalhistas, Créditos com Garantia Real, Créditos Quirografários e Créditos ME/EPP e demais Créditos sujeitos à Recuperação Judicial e que, em razão disso, podem ser reestruturados pelo PRJ, nos

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 | (62) 99991-7379 | (62) 99147-3559 | stenius.go | stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.6/56

termos da LRF, incluindo eventuais Créditos que sejam reconhecidos como sujeitos à Recuperação Judicial no âmbito dos incidentes processuais de habilitações ou impugnações de crédito;

V. "Créditos Extraconcursais": expressão utilizada neste relatório para os créditos não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, conforme sua origem, natureza e enquadramento legal, inclusive nas hipóteses do art. 49, §§ 3° e 4°, da LRF e quanto às obrigações constituídas após o pedido. O enquadramento dos créditos garantidos fiduciariamente e de eventual saldo remanescente será aferido conforme os contratos, as garantias e as decisões aplicáveis;

VI. "**Credores**": são as pessoas físicas ou jurídicas detentoras de Créditos, estejam ou não sujeitos aos efeitos do Plano, estejam ou não relacionadas na Lista de Credores;

VII. "**Credores Concursais**": são os titulares de Créditos Concursais;

VIII. "**Credores Extraconcursais**": são os titulares de Créditos Extraconcursais;

IX. **"Data do Pedido":** é o dia 28 de fevereiro de 2022, data da distribuição do pedido de recuperação judicial dos Recuperandos;

X. "**Homologação Judicial do Plano**": é a decisão judicial proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial que homologa o Plano e, consequentemente, concede a Recuperação Judicial, nos termos do artigo 58, caput e/ou §1° da LRF;

XI. **"Juízo da Recuperação Judicial":** é o Juízo da 27ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás;

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99991-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.7/56

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

XII. "**LRF**" ou "**LRJ**": é a Lei n.º 11.101/2005, incluídas as alterações operadas pela Lei n.º 14.112/2020;

XIII. "**Lista de Credores**" ou "**Relação de Credores**": é a lista de credores apresentada pelas devedoras em anexo à petição inicial do pedido de recuperação judicial, respeitadas e observadas as eventuais modificações supervenientes operadas, quanto ao valor, classificação e natureza dos Créditos, pela Administração Judicial (art. 7°, § 2°, LRF) ou, inclusive, por decisão, transitada em julgado, proferida pelo Juízo da Recuperação nos Incidentes de Habilitação ou Impugnação de Crédito, que reconhecerem novos Créditos Concursais ou alterarem a legitimidade, classificação ou o valor de Créditos Concursais já reconhecidos;

XIV. "**Plano**" ou "**PRJ**": Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas devedoras, incluindo-se, mas não se limitando, aos anexos, eventuais aditivos e/ou modificativos de seus termos;

XV. **"Recuperação Judicial":** processo distribuído em 28 de fevereiro de 2022, em trâmite perante a 27ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, sob o n.º 5110539-94.2022.8.09.0051; e

XVI. "Devedores", "Devedoras" ou "Recuperandos": referência conjunta às seis sociedades empresárias e ao empresário rural integrantes do GRUPO TROPICAL.

As referências a disposições legais e a leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99991-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.8/56

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Trata-se de Relatório Mensal de Atividades destinado ao acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos integrantes do GRUPO TROPICAL, em recuperação judicial. O trabalho desta Administração Judicial compreende: (i) a análise da situação econômico-financeira; (ii) o acompanhamento da preservação e manutenção das atividades; e (iii) a fiscalização do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e das obrigações previstas na Lei n.º 11.101/2005.

As análises e constatações deste relatório fundamentam-se nas informações, nos dados e nos documentos disponibilizados, ainda que parcialmente, pelos sete Recuperandos integrantes do GRUPO TROPICAL, bem como nos atos processuais examinados, observadas as rotinas de acompanhamento estabelecidas por esta Administração Judicial.

A diversidade das atividades empresariais e rurais desenvolvidas pelos Recuperandos exige a conferência periódica dos documentos apresentados, a conciliação das informações contábeis e o acompanhamento das obrigações previstas no plano homologado. Esses procedimentos serão mantidos durante o período de fiscalização judicial.

O presente relatório tem por finalidade apresentar ao Juízo, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados as informações processuais, contábeis e operacionais relativas ao período examinado, incluindo as providências adotadas e as pendências identificadas no acompanhamento da recuperação judicial.

A elaboração e a integridade dos documentos fornecidos são de responsabilidade dos Recuperandos e dos profissionais que os subscrevem. Compete a esta Administração Judicial examinar a documentação disponibilizada, confrontar as

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99961-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.9/56

informações recebidas e comunicar ao Juízo as inconsistências e omissões identificadas, no âmbito de suas atribuições legais.

As principais informações relativas à recuperação judicial do GRUPO TROPICAL estão disponíveis em https://stenius.com.br/grupo-tropical/. O contato com esta Administração Judicial poderá ser realizado pelos endereços eletrônicos cincoscontrollerrjs@stenius.com.br e cincos@stenius.com.br ou pelos telefones e WhatsApp (62) 2020-2475 e (62) 99991-7379, observadas as atribuições previstas no art. 22, inciso I, alíneas “k” e “l”, da Lei n.º 11.101/2005 e as restrições de acesso determinadas pelo Juízo.

Av. Olinda, 980, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 | (62) 99991-7379 | (62) 99147-3559 | stenius.go | stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.10/56

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

3. CONSTATAÇÕES DO GRUPO TROPICAL

O GRUPO TROPICAL é composto por seis sociedades empresárias e um empresário rural. Suas atividades compreendem o comércio e a prestação de serviços relacionados a pneumáticos, participações societárias, operações imobiliárias e exploração agropecuária, conforme a identificação a seguir.

1) TROPICAL PNEUS LTDA. – CNPJ/MF n.º 02.902.195/0001-90

Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar, reforma de pneumáticos e serviços de manutenção, alinhamento, balanceamento e borracharia.

2) PNEUS VIA NOBRE LTDA. – CNPJ/MF n.º 01.976.860/0001-28

Comércio de pneumáticos, câmaras de ar, peças e acessórios, reforma de pneumáticos e serviços automotivos.

3) JBF INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. – CNPJ/MF n.º 28.347.710/0001-01

Participações societárias, compra, venda e locação de imóveis próprios, gestão imobiliária e consultoria em gestão empresarial.

4) KALENA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. – CNPJ/MF n.º 20.450.969/0001-71

Holding de instituições não financeiras e atividades imobiliárias e de consultoria empresarial.

5) SGO INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – CNPJ/MF n.º 02.912.668/0001-30

Participações societárias, compra, venda e locação de imóveis próprios.

6) SRS AGROPECUÁRIA LTDA. – CNPJ/MF n.º 13.593.869/0001-39

Criação de bovinos, atividades imobiliárias, extração de madeira em florestas plantadas e outras atividades comerciais informadas no histórico cadastral.

7) SÉRGIO CARLOS FERREIRA – CNPJ/MF n.º 45.378.267/0001-55

Empresário rural, inscrito no CPF n.º 234.279.731-15, com atividade de criação de bovinos para corte e leite.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99991-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

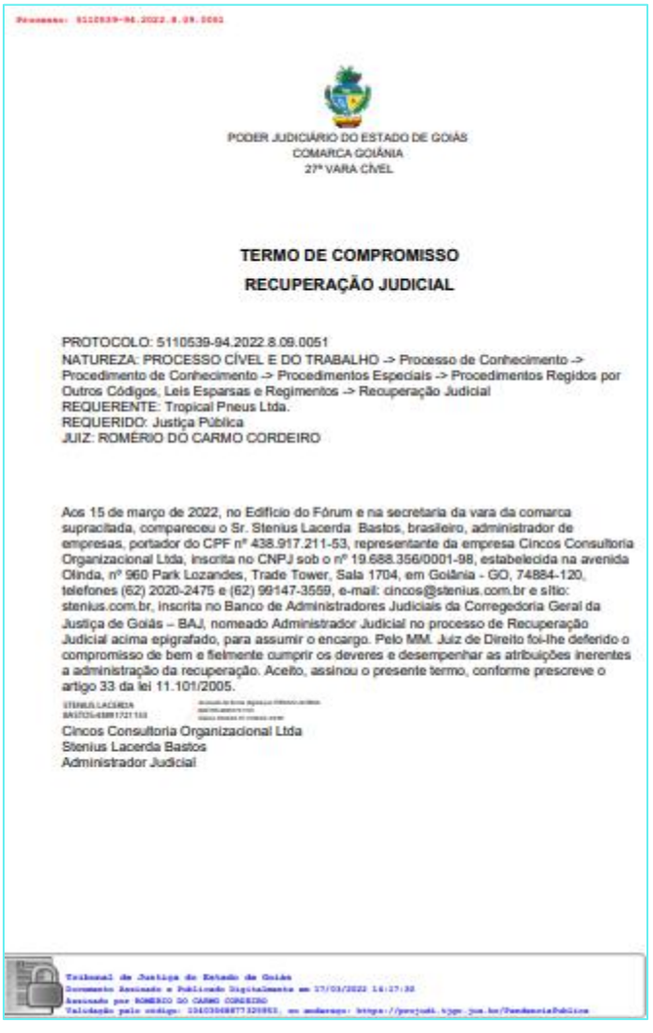
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.11/56

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

4. PROCESSAMENTO E CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O pedido de recuperação judicial foi distribuído em 28/02/2022, sob o n.º 5110539-94.2022.8.09.0051. O processamento foi deferido em 11/03/2022, na movimentação n.º 16, com publicação em 15/03/2022. A Administração Judicial comunicou o aceite do encargo na movimentação n.º 26 e firmou o termo de compromisso em 15/03/2022.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA GOIÂNIA
27ª VARA CÍVEL

TERMO DE COMPROMISSO
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROTOCOLO: 5110539-94.2022.8.09.0051
NATUREZA: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
REQUERENTE: Tropical Pneus Ltda.
REQUERIDO: Justiça Pública
JUIZ: ROMÉRIO DO CARMO CORDEIRO

Aos 15 de março de 2022, no Edifício do Fórum e na secretaria da vara da comarca supracitada, compareceu o Sr. Stenius Lacerda Bastos, brasileiro, administrador de empresas, portador do CPF nº 438.917.211-53, representante da empresa Cincos Consultoria Organizacional Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98, estabelecida na avenida Olinda, nº 960 Park Lozandes, Trade Tower, Sala 1704, em Goiânia - GO, 74884-120, telefones (62) 2020-2475 e (62) 99147-3559, e-mail: cincos@stenius.com.br e sítio: stenius.com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás – BAJ, nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial acima epigrafado, para assumir o encargo. Pelo MM. Juiz de Direito foi-lhe deferido o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições inerentes a administração da recuperação. Aceito, assinou o presente termo, conforme prescreve o artigo 33 da lei 11.101/2005.

Cincos Consultoria Organizacional Ltda
Stenius Lacerda Bastos
Administrador Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado em 13/05/2022. O primeiro edital foi publicado em 03/05/2022. A 2ª Relação de Credores e o aviso de recebimento do plano foram publicados em 01/07/2022, conforme documentação juntada na movimentação n.º 190.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99991-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.12/56

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

Diante das objeções, a decisão da movimentação n.º 233 prorrogou o período de suspensão e determinou a convocação da Assembleia Geral de Credores. O edital de convocação foi publicado em 05/09/2022. A primeira convocação, em 22/09/2022, não foi instalada por insuficiência de quórum, conforme ata da movimentação n.º 342. A segunda convocação foi instalada em 28/09/2022, conforme movimentação n.º 349.

Os trabalhos foram suspensos e retomados sucessivamente em 23/11/2022, 30/01/2023 e 08/03/2023, com registros nas movimentações n.º 358, 403 e 435. Na continuidade de 18/04/2023, o plano, seus aditivos e modificativo foram aprovados, conforme ata da movimentação n.º 522. A homologação e a concessão da recuperação judicial ocorreram em 22/05/2023, na movimentação n.º 537, marco reiterado nas manifestações atuais dos autos.

Em 19/12/2025, a decisão da movimentação n.º 1.805 autorizou financiamento DIP com a Invista Crédito e Investimento S.A. Posteriormente, em 28/04/2026, a decisão da movimentação n.º 1.916 autorizou a constituição de UPIs e operações de alienação de ativos, estabeleceu condições por operação e determinou prestação de contas e fiscalização. Também determinou a manifestação dos Recuperandos acerca do encerramento do processo, sem decretá-lo.

Em 25/06/2026, a decisão da movimentação n.º 2.084 reconheceu a essencialidade de imóveis de Goiânia, Uruaçu e Sinop e suspendeu os atos de desocupação nos termos nela estabelecidos. Quanto ao DIP do RED Performance, reconheceu a eficácia da tutela provisória do STJ que suspendeu exclusivamente a integralização do financiamento, distinguindo-a da proteção das Fazendas Tropical Serra 1 e 2.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99991-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.13/56

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

A decisão da movimentação n.º 2.153, de 27/07/2026, apreciou novas alienações, autorizou a dação em pagamento da Fazenda Monjolinho com condições de eficácia e admitiu a modalidade de proposta fechada para as UPIs, condicionada a avaliações e ao procedimento competitivo. Os Recuperandos se manifestaram na movimentação n.º 2.213; a Administração Judicial apresentou manifestação sobre os embargos relativos à unidade de Sinop na movimentação n.º 2.215.

Em setembro de 2026, foram juntados documentos do STJ sobre a Fazenda Monjolinho (mov. 2.224), manifestação da Administração Judicial acerca da ausência de documentação contábil (mov. 2.242), constatações da unidade de Uruaçu (mov. 2.245), reiteração de pedidos do GAD (mov. 2.246), requerimento do Banco Safra sobre a Fazenda Taguara (mov. 2.248) e notícia de inadimplemento pelo Banco Industrial do Brasil (mov. 2.249).

A decisão da movimentação n.º 2.250, de 28/09/2026, rejeitou os embargos da movimentação n.º 2.103, determinou a regularização documental e instaurou contraditório sobre pedidos de penhora, utilização de imóveis, garantias e alienações. Em 30/09/2026, José Adalberto Figueiredo Pirajá opôs novos embargos, na movimentação n.º 2.267, e Luciana Santos Ribeiro requereu a efetivação de crédito reconhecido em incidente próprio, na movimentação n.º 2.268. Os embargos foram rejeitados na decisão da movimentação n.º 2.330, que também determinou à Administração Judicial certificar a inclusão do crédito de Luciana Santos Ribeiro no Quadro Geral de Credores.

Na decisão da movimentação n.º 2.330, de 21/10/2026, o Juízo, em cumprimento à decisão do Superior Tribunal de Justiça no Conflito de Competência n.º 224.497/MT (mov. 2.288), declarou sem efeito a suspensão da desocupação do imóvel de Sinop/MT. A mesma decisão deferiu a juntada do 31º Relatório Mensal de Atividades,

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 | (62) 99991-7379 | (62) 99147-3559 | stenius.go | stenius.go
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.14/56

indeferiu as penhoras sobre o faturamento e sobre os ativos financeiros dos Recuperandos, determinou a prestação de contas do financiamento DIP (mov. 1.805) e da alienação do imóvel de matrícula n.º 12.053 e fixou prazos para manifestações da Administração Judicial sobre as Fazendas Tropical Serra 1 e 2, os laudos das UPIs e a dação em pagamento da Fazenda Monjolinho.

Na movimentação n.º 2.368, de 26/10/2026, o Juízo acolheu em parte os embargos de declaração dos Recuperandos e suspendeu provisoriamente a desocupação do imóvel da Avenida Mutirão, n.º 2929, objeto da ação de despejo n.º 5670817-62.2026.8.09.0051, mediante pagamento ou depósito do débito locatício de R$ 117.353,93 e dos aluguéis vincendos. Na movimentação n.º 2.398, de 09/11/2026, declarou cessada essa suspensão, em razão da deliberação do juízo da ação locatícia, e determinou aos Recuperandos a disponibilização à Administração Judicial, em 5 dias, da planilha mensal de acompanhamento de setembro de 2026.

O processo permanece em fase de execução e fiscalização do plano homologado, com pendências relativas à prestação de contas, ao adimplemento e às operações patrimoniais. O encerramento depende de pronunciamento judicial e da verificação dos requisitos dos arts. 61 a 63 da Lei n.º 11.101/2005.

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Mov.	Lei n.º 11.101/2005
28/02/2022	28/02/2022	Distribuição do pedido de recuperação judicial	1	Art. 51
11/03/2022	11/03/2022	Deferimento do processamento	16	Art. 52
15/03/2022	15/03/2022	Publicação do deferimento e assinatura do termo de compromisso	—	Arts. 33 e 52
03/05/2022	03/05/2022	Publicação do primeiro edital	—	Art. 52, § 1º

Av. Olinda, 980, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99961-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.15/56

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Mov.	Lei n.º 11.101/2005
18/05/2022		Termo para habilitações e divergências administrativas	—	Art. 7º, § 1º
16/05/2022	13/05/2022	Apresentação do PRJ; termo nominal de 60 dias em 14/05/2022, sábado	—	Art. 53
04/07/2022	01/07/2022	Publicação da relação do AJ e aviso do plano (45º dia nominal após 18/05: 02/07/2022)	190	Arts. 7º, § 2º, e 53, parágrafo único
11/07/2022	Não certificada	Termo ordinário de 10 dias para impugnações, a partir de 01/07/2022	—	Art. 8º
01/08/2022	Não certificada	Termo ordinário de 30 dias para objeções (30º dia nominal: 31/07/2022, domingo)	—	Art. 55
05/09/2022	05/09/2022	Publicação do edital de convocação da AGC	—	Art. 36
22/09/2022	22/09/2022	AGC em primeira convocação; não instalada	342	Art. 37
28/09/2022	28/09/2022	Instalação da AGC em segunda convocação	349	Art. 37
23/11/2022	23/11/2022	Continuidade da AGC e suspensão dos trabalhos	358	Art. 56
30/01/2023	30/01/2023	Continuidade da AGC e suspensão dos trabalhos	403	Art. 56
08/03/2023	08/03/2023	Continuidade da AGC e suspensão dos trabalhos	435	Art. 56
18/04/2023	18/04/2023	Aprovação do plano, aditivos e modificativo	522	Arts. 45 e 56
—	22/05/2023	Homologação do plano e concessão da recuperação judicial	537	Art. 58
—	19/12/2025	Autorização de DIP Financing com a Invista	1.805	Arts. 69-A e seguintes
—	28/04/2026	Constituição de UPIs; alienações condicionadas; fiscalização	1.916	Arts. 60, 60-A e 66

Av. Olinda, 980, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99991-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.16/56

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Mov.	Lei n.º 11.101/2005
—	25/06/2026	Essencialidade de imóveis e efeitos da tutela do STJ sobre o DIP	2.084	Arts. 6º e 47
—	27/07/2026	Alienações e dação em pagamento; proposta fechada para UPIs	2.153	Arts. 60, 66 e 142
—	28/09/2026	Rejeição de embargos; diligências contábeis e patrimoniais	2.250	Arts. 22, 52, IV, 64 e 73
Conforme intimação	Pendente de comprovação	Prazo de 10 dias para documentos e manifestações, contado da intimação	2.250	Art. 22 e comandos da decisão
—	30/09/2026	Novos embargos e pedido de efetivação de crédito habilitado	2.267 / 2.268	Arts. 8º a 10 e 18
—	21/10/2026	Rejeição de embargos; penhoras indeferidas; prestação de contas do DIP e de alienações	2.330	Arts. 22, 64 e 66
—	26/10/2026	Suspensão provisória e condicionada da desocupação do imóvel da Avenida Mutirão	2.368	Arts. 6º e 47
—	09/11/2026	Cessação da suspensão; prazo para a planilha mensal de setembro de 2026	2.398	Arts. 22, 52, IV, e 64
—	Não identificada	Sentença de encerramento da recuperação judicial	—	Art. 63

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99991-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.17/56

5. DAS PROVIDÊNCIAS PROCESSUAIS

Em cumprimento ao art. 52, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005, o primeiro edital da recuperação judicial foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TJGO, Edição n.º 3462, Seção II, em 03/05/2022. O edital contém o resumo do pedido e da decisão de processamento, a relação nominal de credores e as advertências sobre os prazos legais, conforme reprodução a seguir:



EDITAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EDITAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Doutor **ROMÉRIO DO CARMO CORDEIRO**, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei (art. 52, §1º da Lei nº 11.101/2005) FAZ SABER, a quem interessar possa, que TROPICAL PNEUS LTDA. (CNPJ nº 02.902.195/0001-90), PNEUS VIA NOBRE LTDA. (CNPJ nº 01.976.860/0001-28, JBF – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 28.347.710/0001-01, KALENA - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 20.450.969/0001-71, SGO INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 02.912.668/0001-30, SRS AGROPECUÁRIA LTDA. (CNPJ nº 13.593.869/0001-39 e SÉRGIO CARLOS FERREIRA (CPF nº 234.279.731-15 e CNPJ nº 45.378.267/0001-55), qualificados nos autos, todos integrantes de grupo econômico de fato, denominado "GRUPO TROPICAL" ajuizaram pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, o qual está sendo processado sob o nº 5110539-94.2022.8.09.0051 **, com os seguintes requerimentos, em resumo:** (i) O deferimento do processamento da recuperação judicial das empresas que compõe o GRUPO TROPICAL com a consequente suspensão de todas as ações e execuções em face das empresas que compõe o GRUPO TROPICAL, nos termos do artigo 6º da LFRE; ou (ii) Subsidiariamente, pela concessão de tutela cautelar para determinar a suspensão todas as ações, execuções e atos de constrição contra das empresas que compõe o GRUPO TROPICAL que envolvam créditos sujeitos ao iminente procedimento de recuperação judicial até que seja possível o deferimento da Recuperação Judicial; (iii) adicionalmente: (a) o deferimento da autuação em sigilo da relação dos bens particulares dos sócios e administradores das empresas que compõe o GRUPO TROPICAL, da relação de seus funcionários e respectivos salários e dos extratos de suas contas bancárias e aplicações financeiras, com fundamento no art. 189, III, do CPC , de modo que seu acesso se dê somente mediante requerimento justificado e autorização judicial, após manifestação do GRUPO TROPICAL, sem prejuízo do deferimento imediato do processamento da Recuperação Judicial; (b) a declaração de que este juízo é o único competente para dirimir todas as questões patrimoniais das empresas que compõe o GRUPO TROPICAL, à luz da consolidada jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça nesse sentido; e (c) a expedição de edital de credores, na forma do art. 52, §1º, inciso I, II e III, da LFRE. COMUNICA ainda que, verificado que a petição inicial cumpriu os pressupostos processuais genéricos e específicos, foi proferida decisão judicial, conforme consta no evento 16 dos autos em epígrafe, nos seguintes termos:



"ANTE O EXPOSTO, estando em termos a documentação, com amparo no art. 52 da Lei 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial, em consolidação processual e substancial de: A) TROPICAL PNEUS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Cagigo de Melo, 91, Quadra 02, lote 02, Zona Industrial Pedro Abrão, Centro, na cidade de Goiânia, estado do Goiás, CEP 76.189-970, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.902.195/0001-90, ("Tropical Pneus"); B) PNEUS VIA NOBRE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Av. Mutirão, 2929, Quadra J19, lote 13a, Setor Marista, cidade de Goiânia, estado do Goiás, CEP 74.150-340, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.976.860/0001-28 ("Pneus Via Nobre"); C) JBF – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua 10, 250, Loja 07, Quadra B-6, lote 5/9, Ed. Trade Center, Setor Oeste, cidade de Goiânia, estado do Goiás, CEP 74.120-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.347.710/0001-01 ("JBF"); D) KALENA - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua 10, 250, Loja 7/8, Ed. Trade Center, Setor Oeste, cidade de Goiânia, estado do Goiás, CEP 74.120-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.450.969/0001-71 ("Kalena"), E) SGO INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua 2 com a Rua Santa Luzia, sn, Quadra 12, lote 6, Centro, cidade de Nazário, estado do Goiás, CEP 76.189-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.912.668/0001-30 ("SGO"); F) SRS AGROPECUÁRIA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua 2 com Rua Santa Luzia, SN, quadra 12, lote 06, Centro, na cidade de Nazário, no estado do Goiás, CEP 76.189-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.593.869/0001-39 ("SRS"), G) SÉRGIO CARLOS FERREIRA, brasileiro, produtor rural, separado judicialmente, portador do documento de identidade RG nº 843.046, 2ª via, SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 234.279.731-15, com registro de produtor rural individual no CNPJ/MF sob o nº 45.378.267/0001-55, com atuação de produtor rural e sede na Rodovia GO 060 KM 52 DIV CARLINDO PACH, 52, cidade de Nazário, estado do Goiás, CEP 76.180-000 ("Sr. Sérgio"), em conjunto denominados "GRUPO TROPICAL". Dos Pedidos de Tutela Provisória - Cautelar e da Urgência: Indefiro, por ora, o pedido para concessão de tutela antecipada de urgência para determinar que os fornecedores de serviços essenciais listados em documento anexo, sejam impedidos de proceder à suspensão do fornecimento ou à rescisão dos contratos em razão do mero ajuizamento da presente recuperação judicial e/ou do não pagamento de débitos sujeitos aos efeitos da recuperação, tendo em vista a necessidade de efetiva comprovação da referida suspensão, assim como de que ocorre pelos motivos alegados, os quais serão analisados individualmente, quando e se necessário. Vale dizer, ao menos neste momento, o pedido não carrega a necessária probabilidade do direito para o seu deferimento, porquanto ausente de comprovação da necessidade de adoção imediata das medidas pretendidas, de forma individualizada. Dou por prejudicado o pedido de concessão de tutela cautelar em caráter antecedente na forma do artigo 6º, § 12, da Lei 11.101/2005, e art. 300 e seguintes do CPC, por ser consequência natural do acolhimento do pedido processamento da RJ. Deliberações Gerais: 1. Nomeio como Administrador Judicial a pessoa jurídica CincoS Consultoria Organizacional Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98, que tem como responsável técnico Stenius Lacerda Bastos, estabelecida na avenida Olinda, nº 960 Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, em Goiânia - GO, 74884-120, telefones (62) 2020-2475 e (62) 99147-3559, e-mail: cincos@stenius.com.br e sítio: stenius.com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás – BAJ, que deverá ser cientificada da designação e, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar, na sede do juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar a função e assumir todas as responsabilidades a ela inerentes; 2. Fixo os honorários do Administrador Judicial em quantia correspondente a 3,5% (três e meio por cento) do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial, conforme relação apresentada pelas autoras da ação, a serem pagos em 42 (quarenta e duas) parcelas iguais e mensais, até o dia 20 de cada mês. Considero, para tanto, os valores médios praticados em outros juízos desta comarca, o valor do passivo das empresas, sua capacidade de pagamento e o grau de complexidade dos



trabalhos a serem desempenhados; 3. Os devedores deverão arcar ainda com o custeio das despesas de transporte, hospedagem e alimentação do representante da administração judicial quando de seus deslocamentos para outras cidades do Estado ou para outras unidades da Federação e com a contratação de profissionais ou empresas especializadas para auxiliar a administração judicial no curso do procedimento, segundo eventuais necessidades por ela apontadas, conforme previsto no artigo 22, inciso I, alínea "h", da Lei nº 11.101/2005; 4. Determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra os devedores, na forma do artigo 6º da Lei nº 11.101/2005, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam ressalvadas as ações previstas nos parágrafos 1º, 2º e 7º do artigo 6º, e as relativas a créditos excetuados na forma dos parágrafos 3º e 4º do artigo 49, todos da legislação precedentemente mencionada; 5. Consequentemente, determino a suspensão do curso da prescrição das obrigações dos devedores sujeitas ao regime da mencionada Lei, assim como a suspensão das execuções ajuizadas contra os devedores, inclusive daquelas dos credores particulares dos sócios solidários, relativos a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial e, ainda, a proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens dos devedores, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial, sendo tais determinações pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados deste deferimento do processamento da recuperação, prorrogável por igual período, uma única vez, em caráter excepcional, desde que os devedores não hajam concorrido com a superação do lapso temporal; 6. Determino a dispensa de apresentação de certidões negativas para que os devedores exerçam suas atividades, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 195 da Constituição da República e no artigo 69, da Lei nº 11.101/2005; 7. Determino às devedoras a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores; 8. Os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, na forma e suporte previstos em lei, permanecerão à disposição deste juízo, do administrador judicial e, mediante autorização judicial, de qualquer interessado, podendo ser ordenado o depósito em cartório caso necessário; 9. Expeça-se edital para publicação no órgão oficial, na forma disposta no §1º, do art. 52 da Lei 11.101/2005, contendo: a) o resumo do pedido e desta decisão; b) a relação nominal dos credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação da cada crédito; c) a advertência de que os credores terão o prazo de 15 dias para habilitação de créditos; d) a advertência de que os credores terão o prazo de 30 dias para apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial, contados da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º da Lei 11.101/05; 10. Intimem-se eletronicamente o Ministério Público e as Fazendas Públicas Nacional e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que os devedores tiverem estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante os devedores, para divulgação aos demais interessados; 11. Os devedores deverão apresentar o Plano de Recuperação Judicial, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da presente decisão, sob pena de convolação em falência, nos termos do artigo 53, caput, da Lei nº 11.101/2005; 12. Expeça-se ofício ao Registro Público de Empresas de todas as sedes e filiais dos devedores e à Secretaria da Receita Federal do Brasil para anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes. 13. Ao cumprimento e sem prejuízo das providências ordenadas acima, intime-se o Administrador Judicial (art. 22, inciso I, alínea "a" da Lei nº 11.101/2005), assim como em todos os Editais e Avisos a serem publicados constem expressamente a qualificação completa dos devedores, com objetivo de cumprir rigorosamente o princípio da publicidade aos interessados; 14. Determino que a Administração Judicial, além e dentre as informações a serem trazidas no seu primeiro relatório, averigue e inclua esclarecimentos sobre o atual funcionamento dos requerentes, bem como das dependências e atividades exercidas pelos devedores, relacionadas aos objetivos sociais, com registro fotográfico, bem como atualização de todas as demais situações inerentes ao processamento regular do feito, notadamente em relação à escrituração contábil e patrimonial e que seus relatórios mensais sejam juntados aos autos até o final de cada mês subsequente; 15.



Determino a juntada, no prazo de 15 (quinze) dias, das demais certidões restantes dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio das sedes e filiais das recuperandas; 16. Indefiro o pedido de autuação em segredo de justiça dos documentos indicados, por falta de enquadramento legal na Lei nº 11.101/2005, que rege este procedimento; e 17. Por fim, defiro o pedido da credora PIRELLI COMERCIAL DE PNEUS BRASIL LTDA para apresentação de seus instrumentos de representação no prazo de 15 dias, nos termos do §1º do artigo 104 do CPC. Determino, por fim, que todas as publicações e intimações sejam realizadas em nome dos seguintes procuradores: Rodrigo Nazareno Scazufca Stenico, OAB/SP nº 310.665 e Laura Silva Scazufca Stenico, OAB/SP nº. 310.865, cujo endereço eletrônico é contato@mirandanavarro.com.br. Relação nominal de credores, com discriminação do valor atualizado e a classificação de cada crédito:

	Nome do credor	Valor	Classificação	Complemento devedores	
1	RAQUEL PEREIRA DA COSTA	R$	4.512,00	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
2	ALESSANDRO CARLOS BARRETO BATISTA	R$	21.912,46	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
3	ANDRE JULIO GOMES DA SILVA	R$	5.131,33	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
4	ITAMELLA FIGUEIRA CAMARGO GOMES	R$	11.800,33	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
5	DARRIEL SANTOS SILVA	R$	7.015,15	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
6	ANA GISELA ALIK SOUZA COSTA	R$	10.543,05	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
7	FERNANDO JOSE DA SILVA	R$	30.122,65	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
8	ROBERTO RODRIGUES DE MIRANDA	R$	13.866,66	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
9	NUBIA RIBEIRO DA SILVA TAVARES	R$	11.236,71	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
10	JANIO RUFINO RIBEIRO	R$	5.157,38	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
11	JOSE WILSON LOPES DE SOUSA	R$	10.157,56	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
12	JONATHA DE SOUZA SANTOS	R$	16.013,13	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
13	LEONAM VIVANCO DOS SANTOS	R$	14.169,18	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
14	NIELSEN BARBOSA DA SILVA	R$	13.897,32	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
15	NIEL BARBOSA DE SOUZA	R$	5.459,11	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
16	KYOM SANTOS BARBOSA	R$	10.329,02	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
17	NATALIA RODRIGUES DOS SANTOS	R$	3.406,16	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
18	CLAUDIO ALVES DOS SANTOS	R$	10.950,20	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
19	PEDRO HENRIQUE SOARES DE JESUS	R$	10.631,17	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
20	SUSANA DE SOUSA PEIXOTA	R$	14.463,82	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
21	RAIMUNDO DELFINO DA SILVA	R$	13.928,53	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
22	CASSIO EDUARDO DA SILVA SOUSA	R$	13.159,40	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
23	JEFFERSON CARLOS GOMES DA SILVA	R$	8.215,57	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
24	ISLILHA PEREIRA TEIXEIRA ARAUJO	R$	4.813,06	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
25	BILAS CASSIO TOMO DA SILVA JUNIOR	R$	10.329,30	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
26	JOCIMAR BATISTA DE MOURA	R$	12.739,32	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
27	DANILO FLORENCIO DA SILVA	R$	10.286,30	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
28	VANDERSON PEREIRA BORGES	R$	32.648,26	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
29	LUCAS VALERI MARIANO	R$	6.218,06	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
30	SANTIANA PEREIRA DA SILVA	R$	10.185,70	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
31	MARCOS GOMES DE BARROS FILHO	R$	10.153,57	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
32	RAILTINGTON SANTOS COSTA	R$	7.602,96	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
33	[illegible]	R$	5.[illegible]	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
34	ANGELA AGUIAR RODRIGUES	R$	6.142,23	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
35	ISAAC SOUZA DE MOURA	R$	10.912,03	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
36	CARLENDA VAZ FERREIRA	R$	11.284,67	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
37	DOMINGAS LEITE DA SILVA AZEVEDO	R$	6.982,29	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA



38	BRUNO ZULIANI DA OLIVEIRA CURTOSSO	R$	9.663,04	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
39	ANASTASIA CELI NO CHILARDI LIMA	R$	6.434,33	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
40	WELLINGTON JUNIO M. DA SILVA CARDOSO	R$	4.810,27	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
41	AMANDA DIAS MONTENEGRO	R$	10.938,65	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
42	GABRIELA FIGUEIRA DE OLIVEIRA	R$	5.319,62	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
43	SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	R$	5.440,44	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
44	WILSON SANTOS DE RIBEIRO PAIVA	R$	5.150,44	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
45	CARLOS HUMAITO SEBASTIÃO DA ANGUO	R$	5.062,57	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
46	MAYARA CARDOSO DO NASCIMENTO PAIANO	R$	1.885,86	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
47	KASSIA MATOLINO DA CONCEIÇÃO	R$	2.549,86	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
48	NILO FINELON NUNES LEAO	R$	1.862,51	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
49	JOAO LUCAS LOPES DE QUADROS	R$	1.965,12	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
50	ANA LUCIA DA SILVA	R$	4.838,70	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
51	PAULO HENRIQUE BORGES DOS SANTOS	R$	1.938,37	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
52	THIAGO RODRIGUES FERREIRA	R$	2.305,26	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
53	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	R$	6.720,60	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
54	JULIANO JUNIO PIRES	R$	16.883,71	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
55	STEPHANE APARECIDA SANTANA DE SOUZA	R$	9.658,11	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
56	FERNANDO FALLEIROS COSTA FILHO	R$	3.713,30	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
57	ANDREIA MENTA VIEIRA DA SILVA	R$	1.723,29	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
58	RAQUEL PEREIRA SENA	R$	6.371,20	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
59	YASMIM GABRIELY VIEIRA	R$	9.263,20	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
60	MANUELLO MACHADO DINIZ JUNIOR	R$	20.658,24	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
61	MICHAEL BARROS DA SILVA COVOLO	R$	2.210,21	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
62	WANDEL JOSE DE OLIVEIRA	R$	12.644,19	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
63	MATHEUS FRANK LOPES SANTOS	R$	6.209,41	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
64	JOHANNA DOS SANTOS MARQUES ALEVATO	R$	6.812,29	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
65	HUMBERTO MORAES DOS SANTOS FILHO	R$	9.822,73	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
66	RUANN BORGES DOS SANTOS	R$	1.999,46	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
67	MATHEUS MARCIAL PEIXOTO LIMA	R$	11.156,93	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
68	STEFFANY CAROLINE FERREIRA ALVES	R$	4.867,73	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
69	MARIA CRISTINA GUIMARES DOS SANTOS	R$	6.343,08	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
70	ELICIA RIBEIRO DE MIRANDA NOGUEIRA	R$	1.263,32	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
71	ANA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	R$	3.936,66	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
72	EMILLENE MIRANDA ALENCASTRO VOSCA	R$	4.401,45	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
73	JOAO BATISTA CARDOSO DA SILVA	R$	1.188,67	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
74	DANIEL FELIPE GOMES FERREIRA	R$	8.211,57	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
75	DIHYEGO DA SILVA FERREIRA	R$	6.814,02	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
76	MARCELA JAMILLE ALVES DE OLIVEIRO	R$	1.827,40	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
77	GABRIGHI EALVE DA FONSE	R$	3.814,37	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
78	CRISTIANO GOMES DA SILVA	R$	14.383,43	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
79	ATON GABRIEL DA SILVA DUARTE	R$	8.224,71	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
80	LUIZ LEITE DA SILVA FILHO	R$	10.229,83	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
81	JONATHAN LOPES FERREIRA DA SILVA	R$	16.047,46	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
82	ALYYANA LORAYNE TEIXEIRA COSTA	R$	1.711,37	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
83	ANLISSA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS OLIVE	R$	86.432,69	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
84	ELIANE TE DE LIMA	R$	10.449,39	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
85	ILANA SANTOS DE SOUSA	R$	3.949,50	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
86	IONE JOSE COSTA RODRIGUES	R$	4.263,42	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA



87	VALDINEI FERREIRA DA SILVA	R$	10.888,67	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
88	EDINSON ALVES DE OLIVEIRA	R$	23.360,00	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
89	WILLEN KAROLINE MORAIS PONTES	R$	9.467,62	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
90	ANA PAULA MENDES DA CONCEICAO	R$	8.191,21	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
91	ROSANGELA CORTEZ SIQUEIRA	R$	6.468,24	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
92	CELSO DOMICIO FERNANDES	R$	17.068,13	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
93	DANIELLY BRUNA CORREIA	R$	8.004,33	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
94	LILIANE MARTINS DE ARAUJO	R$	3.150,14	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
95	ALZIRA ELIZA DE SOUZA SILVA	R$	8.234,85	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
96	SILVIA MONTEIRO MOREIRA	R$	4.402,67	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
97	MIRANDA DA SILVA	R$	11.146,29	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
98	FABIO LUIS RODRIGUES SANTANA	R$	19.009,40	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
99	[illegible]	R$	10.451,80	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
100	ALZIEL DOMINGOS LOBATO	R$	10.423,93	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
101	CAROLINA FERREIRA DINIZ SILVA DOS SANTOS	R$	25.173,81	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
102	LORENA HOMERITA DA SILVA SANTOS	R$	14.850,00	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
103	HANNA MARCIA DE MELLO	R$	1.732,69	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
104	NELLEN KAROLINE MORAIS PONTES	R$	9.857,69	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
105	VALERIA TAVARES GONÇALVES	R$	9.358,87	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
106	BIANA GARCIA BARROS	R$	109.781,79	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
107	ALICIA VITORIA QUEIROBINO CARDOSO	R$	21.167,20	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
108	BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	R$	21.869,12	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
109	WALESKA ROSA PEREIRA	R$	17.843,32	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
110	[illegible]	R$	[illegible]	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
111	EDENILTON PEREIRA DA SILVA	R$	405,48	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
112	ADRIANA KATIA BATISTA TELES	R$	267,01	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
113	ADRIANA NUNES DE SOUSA	R$	517,78	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
114	ADILA DOS SANTOS MATOS	R$	335,83	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
115	ALINE E CARVALHO DE ANGELO	R$	897,15	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
116	ALAN KAMERON NASCIMENTO DA SILVA	R$	555,98	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
117	ALCIDARENA GOMES RODRIGUES	R$	167,31	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
118	ALEX LOPES DA SILVA	R$	1.264,51	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
119	ALEXANDRE ANGELI	R$	813,14	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
120	ALEX CARDOSO DOS SANTOS	R$	563,02	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
121	ALISSON FERNANDO DA SILVA	R$	668,67	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
122	ALISSON TALLES DA SILVA	R$	319,11	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
123	AMANDA FRANCIELLY FARIA BARROS	R$	555,56	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
124	ANA CARLA RODRIGUES E SALGADO	R$	333,33	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
125	ANA LUCIA OLIVEIRA	R$	369,33	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
126	[illegible]	R$	[illegible]	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
127	ANDERSON HENRIQUE BARBOSA	R$	349,16	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
128	ANDRE BARROS BUENO	R$	858,92	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
129	ANDRESSA NUNES RIBEIRO	R$	1.111,11	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
130	ANE CAROLINE BORGES CARDOSO	R$	332,37	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
131	ANNA GABRYELLA RODRIGUES COSTA	R$	331,80	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
132	BRAYELLY CRISTINA SOUSA DA SILVA	R$	360,42	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
133	APARECIDA DE FATIMA MONTEIRO	R$	139,18	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
134	ATILLA HOGAN SABOYA LEMES MOREIRA	R$	333,33	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA
135	AURELIO LUIZ DA SILVA	R$	1.331,83	CLASSE I	PNEUS VIA NOBRE LTDA

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 | (62) 99991-7379 | (62) 99147-3559 | stenius.go | stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

STENIUS 30 ANOS
ESPECIALISTA EM RESULTADO













Av. Olinda, 980, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99981-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39













Av. Olinda, 980, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO
CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony,
Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO
CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99991-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.20/56







Concluídas as análises e averiguações da fase administrativa de verificação de créditos, esta Administração Judicial elaborou a 2ª Relação de Credores do GRUPO TROPICAL, cujo edital, acompanhado do aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial, foi divulgado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Goiás, Ano XV, Edição n.º 3502, Seção II, disponibilizado em 30/06/2022 e publicado em 01/07/2022. O edital estabeleceu os prazos de 10 dias para impugnações à relação de credores e de 30 dias para objeções ao Plano de Recuperação Judicial.

Av. Olinda, 980, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99991-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.21/56

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO TROPICAL (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) – PROCESSO N.º 5110539-94.2022.8.09.0051 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GO.

PRAZOS: 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES
30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., Administradora Judicial do "GRUPO TROPICAL" em recuperação judicial, composto pelas empresas: TROPICAL PNEUS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Cingapura, nº 1.000, Qd. 31, Quadra 82, lote 02, Zona Industrial Pedro Ludovico, na Cidade de Goiânia, estado de Goiás, CEP 76.189-970, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.902.195/0001-90, ("Tropical Pneus"); PNEUS VIA NOBRE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Av. Matrinã, 2929, Quadra J19, lote 12e, Setor Marista, cidade de Goiânia, estado do Goiás, CEP 74.150-340, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.976.860/0001-28 ("Pneus Via Nobre"); JBF – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua 10, 250, Loja 07, Quadra B-6, lote 5-9, Ed. Trade Center, Setor Oeste, estado de Goiânia, estado de Goiás, CEP 74.120-020, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.347.716/0001-60 ("JBF"); KALENA – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua 10, 250, Loja 7/8, Ed. Trade Center, Setor Oeste, cidade de Goiânia, estado do Goiás, CEP 74.120-020, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.450.569/0001-71, ("Kalena"); SGO INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua 2 com a Rua Santa Luzia, s/n, Quadra 12, lote 6, Centro, cidade de Nazário, estado do Goiás, CEP 76.189-970, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.912.668/0001-30 ("SGO"); SRS AGROPECUÁRIA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua 2 com Rua Santa Luzia, SN, quadra 12, lote 06, Centro, na cidade de Nazário, no estado do Goiás, CEP 76.189-970, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.595.869/0001-39 ("SRS"); SÉRGIO CARLOS FERREIRA, brasileiro, produtor rural, separado judicialmente, portador do documento de identidade RG n.º 843.046, 2ª via, SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 234.279.731-15, com registro de produtor rural individual no CNPJ/MF sob o n.º 45.578.267/0001-19, com atuação de produtor rural e sede na Rodovia GO 060 KM 52 DIV CARUNDO PACH, 52, cidade de Nazário, estado do Goiás, CEP 76.180-000 ("Sr. Sérgio"), nomeada nos autos n.º 5110539-94.2022.8.09.0051, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005, torna pública a relação de credores abaixo, elaborada com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do §1º do artigo 7º da referida Lei e laudos de auxiliar contábil, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, apresentarem ao juiz impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/05. As devedoras e os credores que apresentaram habilitações e divergências estão sujeitos às penalidades dos crimes previstos nos artigos 168 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, especialmente do artigo 175, que consiste em apresentar, em recuperação judicial, relação de créditos, habilitações de créditos ou reclamações falsas, ou juntar a elas título falso ou simulado. A documentação que fundamentou a elaboração desta relação ficará à disposição dos interessados no escritório localizado na Avenida Olinda, n.º 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia/GO, CEP 74.884-120, telefone (62) 2020-2475, e-mail cincos@stenius.com.br, de segunda a sexta feira, no horário das 12h às 19h, no prazo previsto para impugnação; informa, ainda, que foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial no prazo previsto no artigo 53 da Lei n.º 11.101/2005 e que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção, contados da publicação deste edital.

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

RELAÇÃO DE CREDORES

CLASSE I - TRABALHISTA

CRITÉRIO (A)	VALOR - R$
ABEL BARBOSA DE SOUZA	R$ 9.076,78
ADRIANO VIANA COELHO	R$ 333,33
ADONIELTON PEREIRA DA SILVA	R$ 466,48
ADRIANA KATIA BATISTA TELES	R$ 297,91
ADRIANA NUNES DE SOUSA	R$ 577,79
AGILA DOS SANTOS IMATOS	R$ 330,63
ALAN KARDSON NASCIMENTO DA SILVA	R$ 550,56
ALECSANDRA GOMES RODRIGUES	R$ 967,31
ALESSANDRO CARLOS BARRETO BATISTA	R$ 24.735,86
ALEX LOPES DA SILVA	R$ 1.235,51
ALEXANDRE ANGELI	R$ 913,14
ALIGE CARDOSO DOS SANTOS	R$ 663,02
ALISSON FERNANDO DA SILVA	R$ 666,57
ALISSON TALLES SILVA	R$ 276,11
ALZIRA ELIZA DE SOUZA SILVA	R$ 5.656,48
AMANDA DA SILVA	R$ 10.770,16
AMANDA DIAS MONTENEGRO	R$ 10.938,38
AMANDA EMANUELLY FARIA BARBOSA	R$ 666,56
ANA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	R$ 3.862,69
ANA CARLA RODRIGUES SALGADO	R$ 333,33
ANA LUCIA DA SILVA	R$ 6.666,67
ANA LUCIA OLIVEIRA	R$ 269,33
ANA PAULA DE SOUZA COSTA	R$ 12.962,83
ANA PAULA RODRIGUES MARQUES SOHU	R$ 436,82
ANDERSON HENRIQUE BARBOSA	R$ 349,16
ANDRE JULIO GOMES DA SILVA	R$ 9.963,57
ANDRE LUIS DA SILVA SANTANA	R$ 644,44
ANDRE LUIZ PEREIRA ESTEVES	R$ 644,44
ANDREI BARROS BEZERRA	R$ 266,58
ANDRESSA NUNES RIBEIRO	R$ 1.111,11
ANE CAROLINE BORGES CARDOSO	R$ 337,31
ANGELA AZEVAR RODRIGUES	R$ 8.142,23
ANNA GABRYELLA RODRIGUES COSTA	R$ 381,88
ANNIELLY CRISTINA SOUSA DA SILVA	R$ 260,42
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BARBOSA	R$ 1.515,02
APARECIDA DE FATIMA MONTEIRO	R$ 726,18
ATILLA ROGER SAGONA LEMES MOREIRA	R$ 333,33
AURELIO LUIZ DA SILVA	R$ 1.387,93
BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	R$ 21.888,12

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

BIANCA RODRIGUES	R$	324,94
BRENDA GONCALVES SILVA	R$	1.112,29
BRENDA MARTINS RIBEIRO PIRES	R$	5.193,08
BRUNA BRANDAO E SILVA	R$	933,25
BRUNA LINHARES DA SILVA	R$	462,59
BRUNO EDUARDO DA SILVA SANTOS	R$	1.161,74
BRUNO FERRE DE JESUS	R$	561,54
BRUNO MOREIRA CARES	R$	494,63
BRUNO ZULIKO DE OLIVEIRA CUSTODIO	R$	9.363,54
CAIRO LOPES LIMA	R$	12.585,76
CARLA CRISTINA SOUSA OLIVEIRA SANT	R$	426,37
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	R$	667,92
CARLOS HENRIQUE GUIMARAES RODRIGUE	R$	429,53
CARLOS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO	R$	5.062,57
CAROLINA FERREIRA DINIZ SILVA DOS SANTOS	R$	26.173,91
CAROLINE AKAI DE SOUZA	R$	386,68
CASSIO ROGERIO SILVA DE SOUZA	R$	11.145,36
CELSO GOMES FERNANDES	R$	17.886,13
CHRISTIAN PINHEIRO DE JESUS ALVES	R$	286,08
CHYNTIA GUIMARAES CLEMENTE	R$	471,11
CINTHYA VIEIRA NOGUEIRA	R$	462,22
CLAUDIA THAIS PINHEIRO DA SILVA	R$	333,74
CLAUDIA [illegible] DA COSTA	R$	266,17
CLAUDIO ALVES DOS SANTOS	R$	10.866,38
CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	R$	746,38
CLEBER DA SILVA GONCALVES	R$	1.515,38
CLEONIMAR MACHADO DA COSTA	R$	286,16
CLOZIO CARLOS DE FREITAS LOURENCO	R$	333,33
CRISTIANO CAETANO DA SILVA FERREIR	R$	847,18
CRISTIANO FERREIRA LIMA	R$	7.449,82
CRISTIANO GOMES DA SILVA	R$	14.582,49
CRISTINA LINA GOMES	R$	655,08
DAIANE DA SILVA ROBERTO	R$	536,38
DAIANE FERREIRA TAVARES	R$	226,33
DAIZA PEREIRA DA SILVA	R$	648,44
DANGELO MARTINS SILVA	R$	777,78
DANIEL COSTA FERREIRA E SILVA	R$	266,22
DANIEL FELIPE GOMES FERREIRA	R$	9.211,57
DANIEL MARTINS DO NASCIMENTO	R$	2.183,13
DANIELA MARLE ALVES DE CASTRO	R$	7.937,48
DANIELLY BRUNA CORREIA	R$	5.959,33
DANILO CAMPOS MARQUES	R$	886,91
DANILO FLORENCIO DA SILVA	R$	10.286,08
DANILO PAULINO DOS SANTOS	R$	499,91
DANIRELLY CORREIA SANTANA E SILVA	R$	1.116,91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

DARLENE MIRANDA ALENCASTRO VEIGA	R$	4.481,40
DAYANNE RIBEIRO DOS SANTOS	R$	466,56
DEBORA OLIVEIRA MARTINS	R$	266,08
DEBORAH SALES DE FARIA	R$	3.915,37
DENILSON APARECIDO VIANA GONCALVES	R$	483,22
DEPUANNY LINO LISBOA LIMA	R$	467,18
DHYEGO DA SILVA FERREIRA	R$	6.814,02
DIEGO MORAES DE ALMEIDA	R$	1.867,13
DIEGO STEFFANY MONTEIRO DA SILVA	R$	462,22
DIENIFER DA SILVA GUSSONI	R$	482,91
DREYSON MARIANO MIRANDA E SILVA	R$	373,31
DRIELI MONTEIRO MARQUES	R$	4.462,67
DRIMIS BENTO DE OLIVEIRA	R$	577,78
DYOGO VILELA LAZARIN	R$	484,68
DOMINGAS LEITE DA SILVA AZEVEDO	R$	6.962,25
DOUGLAS MIRANDA FERREIRA	R$	1.165,57
DURVALINO MANOEL DE JESUS	R$	423,88
EDECIO FERREIRA DE GOUVEIA	R$	1.464,44
EDSON DE PAULA HENANCIO	R$	462,21
EDUARDO GABRIEL PABLO PINA	R$	266,18
EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	R$	1.130,25
ELAINE DIAS DE MOURA	R$	426,33
ELIENAI SANTOS DE SOUSA	R$	2.049,92
ELIENILSON LIMA DE SOUSA	R$	373,64
ELIENILTON OLIVEIRA MOURA	R$	500,68
ELIANE ALA ALVES FERREIRA	R$	1.564,38
ELIEZER PEREIRA SANTOS	R$	1.267,44
ELINTON FERNANDO KINTSCHNER	R$	200,87
ELISMAR DE SOUSA PEREIRA	R$	14.493,83
ELIVANDO ROBERTO DA CRUZ SILVA	R$	577,78
ELIZABETE DE LIMA	R$	19.499,28
ELIZEU GONCALVES DE ALMEIDA	R$	353,33
ELTON DA COSTA	R$	400,08
EMANOEL XAVIER BARBOSA	R$	266,08
EMERSON TIAGO ARAUJO	R$	333,33
ENICE SOUSA DA SILVA	R$	635,55
ERIKSON ALVES DE OLIVEIRA	R$	33.380,58
ERLIZANA SIQUEIRA LIMA	R$	379,57
ERNANDO ALVES DA SILVA	R$	1.343,39
ESTEFERSON MARCOS LEONARDO FAGUNDE	R$	386,54
FABIANO PEREIRA DOS SANTOS	R$	216,28
FABIO JESUS DE SOUZA	R$	634,44
FABIO JOSE DE SOUSA	R$	694,92
FABIO LUIS RODRIGUES SANTANA	R$	19.999,45
FELIPE AMORIM SALGADO	R$	690,24
FELIPE HENRIQUE DA SILVA LINO	R$	266,73

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 | (62) 99981-7379 | (62) 99147-3559 | stenius.go | stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

STENIUS30 ESPECIALISTA EM RESULTADO
ANOS



FELIPE MOREIRA SANTOS	R$ 4.490,60
FERNANDO BARBOSA FRANCOLINO	R$ 2.265,38
FERNANDO CORTES ARCO VERDE	R$ 486,87
FERNANDO FALLEIROS COSTA FILHO	R$ 3.713,28
FERNANDO JOSE DA SILVA	R$ 10.722,60
FERNANDO LOPES TULIOLI	R$ 571,49
JOSE FILHO GOMES DO NASCIMENTO	R$ 1.333,33
FRANCINEIA DE SOUSA	R$ 334,76
FRANCIELLY SCHMITZ DE OLIVEIRA	R$ 557,27
FRANCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	R$ 648,64
FRANCISCO DEAN DE OLIVEIRA DO NASC	R$ 1.060,20
[illegible]	R$ [illegible]
GABRIEL GUEDARO SILVA	R$ 6.887,68
GABRIEL SANTOS SILVA	R$ 7.016,79
GABRIEL WINICIUS DE SOUZA PIRES	R$ 266,98
GABRIELLY SIMOES CALADO	R$ 355,99
NINA GABRIELLY TERTULIANO SILVA	R$ 124,37
[illegible]	R$ [illegible]
GERLTON LOPES DO NASCIMENTO	R$ 1.026,57
GERIANNA COUTO DE SOUSA	R$ 434,26
GERALDO ANDRADES DE SOUZA	R$ 1.581,68
GERICLENE ALVES DE SOUZA	R$ 339,38
GERLANE DE QUEIROZ LIMA OLIVEIRA	R$ 484,26
GERSINO ALEXSSTRINO LOURENCO	R$ 642,00
GERSON ANTONIO SPREDO	R$ 333,33
GEZIEL DOMINGOS LOBATO	R$ 10.425,93
GILDA RIBEIRO DE MIRANDA NOGUEIRA	R$ 1.266,93
GILSON SANT ANA DE OLIVEIRA	R$ 338,00
GILVAN VIEIRA GREGORTE	R$ 266,99
GIOVANNA BRANT MADEIRA GOMES	R$ 274,57
GIRLANDO SILVA AMADOR	R$ 1.197,65
GISSIARA DE PAULA FREITAS RODRIGUES	R$ 411,51
GIVALDO GABRIEL RODRIGUES	R$ 774,56
GLADSON LUCAS LIMA ALVES	R$ 266,99
GREICY KELLI DALSOTO	R$ 466,98
GUILHERME ALLAN DE FARIA BARBOSA	R$ 380,33
GUILHERME FERNANDES GUIMARAES	R$ 1.882,37
GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA	R$ 666,67
GUILHERME MARQUES DE OLIVEIRA	R$ 305,56
GUILHERME MOREIRA CARVALHO	R$ 291,66
GUSTAVO SILVA DE LIMA	R$ 266,99
GUSTAVO TEIXEIRA DE SOUZA	R$ 1.346,79
HANNE MEDEIROS DA SILVA ARAUJO	R$ 380,98
HAMILTON PIRES DA SILVA	R$ 39.816,21
HELEN CRYSTINA LIMA AMARAL	R$ 264,11
HELLEN KAROLINE MORAIS PORTE	R$ 9.467,62

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120



HELOISA CRISTINA PINTES DOS SANTOS OLIVE	R$ 80.432,66
HENRIQUE JOSE DOS SANTOS	R$ 474,46
HERICK CARRIJO REGO	R$ 902,99
HESLEI FERREIRA DE OLIVEIRA	R$ 1.143,19
HUDSON CAMPOS SILVA	R$ 11.342,46
HUMBERTO LUCIANO VIEIRA DA COSTA LOPES	R$ 599,99
HUMBERTO MORAES DOS SANTOS FILHO	R$ 8.823,73
IGUA SANTOS DE OLIVEIRA	R$ 5.254,46
IGOR BATISTA DOS SANTOS	R$ 286,16
ISAAC SOUZA DE MOURA	R$ 10.912,82
ISABELLA RODRIGUES E SILVA XAVIER	R$ 333,33
[illegible]	R$ [illegible]
ISMAEL NASCIMENTO DOS SANTOS SOUZA	R$ 485,78
IURY GABRIEL MIRANDA FERREIRA	R$ 286,99
IVAM GONCALVES DE SOUZA	R$ 311,11
IVAN LUCAS DOMINGUES SILVA	R$ 336,99
IVAM ALVES DE SOUZA	R$ 838,93
[illegible]	R$ [illegible]
JACKSON PINHEIRO MENDES	R$ 423,88
JAILANA NUNES DE MENEZES	R$ 7.437,57
JAILTON CARLOS DOS SANTOS	R$ 286,16
JANAIR PEREIRA DOS SANTOS	R$ 916,96
JANIO RUFINO RIBEIRO	R$ 8.187,38
JAQUELINE ARAUJO PROVOAR	R$ 1.493,17
JAQUELINE ASSIS DA SILVA	R$ 642,62
JARLENE COSTA OLIVEIRA	R$ 315,78
JEFFERSON CARLOS GOMES SILVA	R$ 6.274,57
JENIFER FALEIRINA DA SILVA	R$ 380,98
JERUZA DE LIMA BARROSO	R$ 457,16
JESSICA CRISTINA DA SILVA NUNES	R$ 423,29
JESSICA MARIA DE OLIVEIRA	R$ 369,74
JESSICA MONTEIRO DA SILVA	R$ 1.723,29
JHONATAN MATTUZO BISPO	R$ 692,19
JULIANO JUNIO PIRES	R$ 16.661,77
JOAO BATISTA CARDOSO DA SILVA	R$ 7.184,87
JOAO BATISTA DA CUNHA RODRIGUES	R$ 598,93
JOAO CARLOS DE CAMPOS	R$ 288,78
JOAO EVANGELISTA RAMOS NETO	R$ 264,74
JOAO FAGUNDES DE OLIVEIRA	R$ 516,74
JOAO JOSE PEREIRA	R$ 332,53
JOAO LUCAS LOPES DE QUADROS	R$ 1.960,72
JOAO LUIZ SORDO DE ANDRADE	R$ 333,33
JOAO PAULO CRUZ DE AQUINO	R$ 601,23
JOAO PEDRO ROCHA PAES	R$ 1.911,95
JOAQUIM MORAIS NETO	R$ 286,16
JOCIMAR BATISTA DE MOURA	R$ 12.736,32



JOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	R$ 644,64
JOELINO MARQUES DE JESUS	R$ 562,13
JOHNATAN RIBEIRO BUENO	R$ 783,99
JONATHA DE SOUZA SANTOS	R$ 16.815,13
JONATHAN FAUSTINO SILVA	R$ 595,56
JONA ONNA PEREIRA BARROS	R$ 316,99
JORGE HENALDO SOUSA E ROSA	R$ 286,16
JORSHOA BULHOES DE SIQUEIRA E	R$ 311,11
JOSE ADALBERTO TENORIO NETO	R$ 726,31
JOSE DIVINO BORGES	R$ 834,47
JOSE DIVINO PIMENTEL	R$ 470,98
[illegible]	R$ [illegible]
JOSE LUIZ SILVEIRA	R$ 567,36
JOSE SANDRO BATISTA DOS SANTOS	R$ 564,96
JOSE WILSON LOPES DE SOUSA	R$ 10.167,55
JOSEANE DA SILVA NASCIMENTO	R$ 380,98
JOSEFA MARTINS DE ARAUJO SILVA	R$ 600,00
JOSELIA SOUZA DE OLIVEIRA	R$ 516,16
JOSENVAN LEITE DE SIQUEIRA	R$ 616,52
JOSIMAR CARDOSO DO VAL	R$ 316,99
JOSIMAR DOS SANTOS NUNES	R$ 357,56
JULIANA ANSELMO DA SILVA	R$ 333,33
EDES JUNIOR DE SOUZA SILVA	R$ 649,96
[illegible]	R$ [illegible]
KAMILA ERIKA DE SOUSA	R$ 286,16
KAMILA RAIANE NOGUEIRA DE SOUZA	R$ 266,99
KAMILLA APARECIDA FERREIRA	R$ 719,90
KARINY MOREIRA CANDIDO	R$ 1.064,16
KASSIA BERTOLINO DA CONCEICAO	R$ 2.699,02
KATIELLE DE SOUZA ALVES	R$ 550,56
KELLHA PEREIRA TEIXEIRA ARAUJO	R$ 4.870,56
KELI CRISTINE RIBEIRO LEAO	R$ 1.902,51
KELLY CRISTINA DE ARAUJO MENDES	R$ 426,33
KETHYMA LORAYNE TEIXEIRA COSTA	R$ 1.111,37
KEZIA VITORIA GUERREIRO CARDOSO	R$ 21.167,26
KHETTULLY DE SOUSA CARDOSO	R$ 484,91
KLISMAN LESSA DOS SANTOS	R$ 372,14
KRISS LENE DE SOUZA DUTRA	R$ 444,05
LAIS RAYARA DE SOUZA MARCELINO	R$ 350,56
LARISSA VITORIA CANETE DA SILVA	R$ 1.162,77
LAWANDA FELIX DE SOUZA LIMA	R$ 581,11
LAZARO CARLOS DOS SANTOS	R$ 1.464,60
LAZARO PINHEIRO VIEIRA	R$ 286,16
LEANDRA TEODORO DE OLIVEIRA	R$ 351,86
LEILA RESENDE DA SILVA	R$ 445,24
LEO RODRIGO DA SILVA	R$ 1.303,89

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120



LEOMAR VENANCIO DOS SANTOS	R$ 14.769,18
LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA	R$ 916,96
LIRSSA EVYLLYN DA SILVA	R$ 647,59
LETICIA MARA DE CAMPOS	R$ 374,68
LILIAN XAVIER DA CRUZ	R$ 350,57
LISIANE DE OLIVEIRA BORBA	R$ 661,66
LORENA ROBERTA DA SILVA SANTOS	R$ 14.830,39
LORRAYNE EVELY DOS REIS LIMA	R$ 312,69
LORRAYNE LOPES FERREIRA DA SILVA	R$ 16.047,46
LUCAS COSTA PINTO	R$ 529,47
LUCAS DE SOUZA MARTINS	R$ 562,59
LUCAS LINO DE OLIVEIRA	R$ 566,56
LUCAS MATHEUS FREITAS DOS REIS	R$ 666,67
LUCAS PIRES DE OLIVEIRA	R$ 355,56
LUCAS RAFAEL LOPES ALBUQUERQUE	R$ 333,33
LUCAS REIS TEODORO SANTOS	R$ 336,14
LUCAS RIBAS NOGUEIRA	R$ 711,11
LUCAS VALERI MADRID	R$ 4.216,56
LUCIANA SANTOS RIBEIRO	R$ 14.448,66
LUIS FELIPE SOUSA SILVA SOARES	R$ 286,99
LUIZ LEITE DA SILVA FILHO	R$ 10.229,83
LUANA GEL RIBEIRO DOS SANTOS	R$ 1.216,66
LUZIMAR GUEDES VARANDA	R$ 576,34
MANOEL FAGUNDES CAMARGO	R$ 1.380,10
MANOEL JOSE DE OLIVEIRA	R$ 12.584,10
MARCELO BARBOSA DOS SANTOS	R$ 501,56
MARCELO JOSE MAZIERO	R$ 1.297,91
MARCELO LIMA SANTOS	R$ 1.591,56
MARCELO MIKIO MATSUNAGA MARQUES	R$ 386,67
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA LUCIANO	R$ 867,57
MARCIA MOREIRA DA SILVA	R$ 666,67
MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA VIEIRA	R$ 437,40
MARCIO EDUARDO KLOERE	R$ 786,06
MARCIO HIDEKI MARQUES FUDIDACHI	R$ 333,33
MARCIO ROSA DA SILVA	R$ 8.962,87
MARCO ANTONIO OLIVEIRA MAIA	R$ 311,11
MARCO ANTONIO VELOSO TAVARES	R$ 644,64
MARCOS GOMES DE BARROS FILHO	R$ 10.184,87
MARCOS ROMATO VIEIRA	R$ 596,79
MARCOS PAULO OLIVEIRA SOUZA	R$ 400,25
MARCOS RICARDO LEIMANN	R$ 1.333,68
MARCOS VINICIOS DE MATOS	R$ 555,56
MARCOS VINICIUS ROCHA ARAUJO	R$ 306,98
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA LOPES	R$ 5.993,91
MARIA AMALIA DE ARAUJO BANDEIRA	R$ 684,25
MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	R$ 16.589,84

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 | (62) 99981-7379 | (62) 99147-3559 | stenius.go | stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

STENIUS 30 ANOS ESPECIALISTA EM RESULTADO

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39



MARIA APARECIDA RODRIGUES NUNES	R$	269,33
MARIA CRISTINA DURAES DOS SANTOS	R$	6.543,09
MARIA EDUARDE MOURA DA SILVA	R$	269,18
MARIA JOSE POCAS MARCELINO	R$	269,33
MARIANA PAULA GONCALVES DE LIMA	R$	619,50
MARIANA SILVA	R$	481,84
MARIBERTILIA DE SENA URBINO	R$	1.344,98
MARISLY CRISTINA FRANCISCO GOMES	R$	783,29
MARLIA SOUZA DA SILVA	R$	387,87
MARIO ANDRE SILVA GOMES	R$	371,38
MARISA COSTA CARVALHO	R$	304,38
[illegible]	R$	[illegible]
MARYELLE APARECIDA ARAUJO OLIVEIRA	R$	1.487,87
MATHEUS FRANCISCO BATISTA DA COSTA	R$	411,28
MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO BRITO	R$	269,89
MATHEUS MEDEIROS DE MORAIS	R$	462,77
MAURICIO RODRIGUES GONCALVES	R$	462,64
[illegible]	R$	[illegible]
MAYARA CARDOSO DO NASCIMENTO RAIAO	R$	1.869,98
MAYELLY RODRIGUES MARINHO PEREIRA	R$	341,53
MESSIAS LUCIO NUNES NETO	R$	630,96
MICHAEL BARROS DA SILVA CHAVES	R$	5.270,21
MIGUEL LIMA DE SOUZA	R$	372,31
MIKLEY FARIA RAMOS	R$	984,41
MIOMINA KAYLLA SOUSA MATOS	R$	1.869,98
MOISÉS ANSELMO DA SILVA	R$	1.951,92
MORGANA ALVES CAVALCANTE DA SILVA	R$	383,84
MURILO PINHEIRO DA SILVA	R$	269,98
NADIA LORRANNY MACHADO DE MOURA RODRIGUE	R$	6.760,91
NAIARA ELEOTERIO CASSIANO DA CUNHA	R$	437,48
NAIRA JOSE OLIVEIRA SILVA	R$	332,23
NAIZA APARECIDA DA SILVA	R$	570,37
NARAMANNY RODRIGUES DE SOUSA	R$	361,85
NATACHA GABRIELE ALVES DE ABREU	R$	369,91
NATALIA POLIANA VIEIRA DA MOTA	R$	487,91
NATALIA RODRIGUES DOS SANTOS	R$	5.496,76
NATAN REIS B DE SOUZA	R$	269,89
NATHALIA INACIO CAETANO	R$	986,18
NATHANY ALLANA DO PRADO AMADOR	R$	756,92
NAYANE PEREIRA DA SILVA	R$	569,66
NEILON SILVA DE OLIVEIRA	R$	686,87
NEURIVAN DOS SANTOS GOMES	R$	537,18
NILSON ALVES DE PAULO	R$	1.269,47
NUBIA RIBEIRO DA SILVA TAVARES	R$	11.230,71
ORLANDO DE SOUSA LIMA	R$	391,73
ORLANDO RODRIGUES GOMES	R$	1.791,98



PABLO GABRIEL VIEIRA DOS SANTOS	R$	370,37
PABLO WESLEY DIAS SANTOS	R$	1.369,79
PAMELA CRISTINA GOMES DOS ANJOS	R$	469,98
PAULO AUGUSTO MONTEIRO	R$	1.570,84
PAULO GUERRA DA SILVA	R$	1.980,98
PAULO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	R$	1.936,97
PAULO HENRIQUE CORDEIRO ARAUJO	R$	1.466,97
PAULO HENRIQUE SILVA GOMES	R$	269,98
PAULO ROBSON BESERRA GONCALVEZ	R$	777,79
PAULO SERGIO VIEIRA ANDRADE	R$	1.111,11
PEDRO HENRIQUE DA SILVA SAMYDNA	R$	266,18
[illegible]	R$	[illegible]
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	R$	910,79
PEDRO HENRIQUE SOARES DE JESUS	R$	10.631,17
PEDRO LOPES DA COSTA FILHO	R$	324,94
PEDRO MENDES DE OLIVEIRA	R$	262,92
PETRICK SOUZA E SILVA	R$	1.040,59
[illegible]	R$	[illegible]
PRAMELLA PEREIRA CAMARGO GOMES	R$	11.800,33
RAFAEL EUSTAQUIO DA SILVA	R$	5.720,88
RAFAEL GUEIROZ SOARES	R$	519,35
RAFAELA ALVES DE SOUZA	R$	419,98
RAFAELL PASCOAL PEREIRA LIMA	R$	11.196,98
RAPHAEL FRANK DOS SANTOS	R$	8.039,47
RAIMUNDO DELFINO DA SILVA	R$	13.939,93
RAQUEL PEREIRA DA COSTA	R$	4.472,59
RAYAN MARCEL BISPO COUTINHO	R$	269,98
RAYSON SOUZA QUEIROZ	R$	571,79
REINAN BORGES DOS SANTOS	R$	5.989,48
RENAN KAILAN DE SOUZA RAMIRO	R$	330,38
RENAN JUNIOR QUEIROZ DA SILVA	R$	499,87
RENATO ALVES DA GUIA NETO	R$	327,13
RICARDO BATISTA MAGALHAES	R$	1.980,98
ROBERTO JOSE DE SOUZA	R$	1.320,19
ROBERTO RICARDO DOS SANTOS CONCEIC	R$	469,98
ROBERTO RODRIGUES DE MIRANDA	R$	13.999,98
ROBSON SOUZA DA ROSA	R$	269,98
RODRISO DOS SANTOS	R$	783,92
RODRIGO FERNANDES DA SILVA	R$	560,16
RODRIGO RAPHAEL MACHADO	R$	974,54
ROMARIO SILVA DOURADO	R$	433,52
RONE JOSE COSTA RODRIGUES	R$	4.265,42
ROSANGELA CORTEZ SIQUEIRA	R$	6.496,24
ROSELI MIRANDA DE CARVALHO	R$	372,96
ROSELI QUEIROZ DA SILVA FERREIRA	R$	316,14
ROSILEA SIRIANO DOS SANTOS	R$	576,98



RUAN PABLO BORGES DOS SANTOS	R$	269,33
SAMIRES PEREIRA DE OLIVEIRA	R$	5.516,92
SAMUEL ARRES DE MELO	R$	502,31
SANDRA MARA MACHADO DE SOUZA	R$	513,34
SANDRA MARIA TAVARES	R$	291,11
SARIANA PEREIRA DA SILVA	R$	10.165,79
SARAH PIMENTEL MEDEIROS	R$	1.917,67
SAULO MARTINS DE MELO FILHO	R$	216,28
SAYO SILVEIRA DOS SANTOS	R$	399,76
SEBASTIAO PINTO OLIVEIRA	R$	266,18
SEMIR PEREIRA BORGES	R$	317,97
[illegible]	R$	[illegible]
SILAS CRISOSTOMO DA SILVA JUNIOR	R$	10.334,38
SILVINO PEREIRA DA CONCEICAO	R$	266,98
SOLANGE LOPES DE LIMA ALVES	R$	363,33
SOLANGE RITA GUEDES	R$	266,18
STEFFANY CAROLINE FERREIRA ALVES	R$	4.867,73
[illegible]	R$	[illegible]
TAIS COSTA SOUZA	R$	679,62
TALISON FEITOSA DE OLIVEIRA	R$	317,44
TAMARA LOPES NASCIMENTO	R$	325,92
TATIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	R$	362,33
TAWANNA CARVALHO ROSA	R$	311,11
THAIS RODRIGUES FERREIRA	R$	2.369,28
THALISSON SOARES RAMOS	R$	291,98
THAMIRES SILVA RODRIGUES ALK	R$	466,98
THANYELLE FRANCISCA RAMOS	R$	333,33
THATIANE ALVES LIMA	R$	777,78
THIAGO BRUNO MORAIS ALVES	R$	786,98
THIAGO CAFIEL FERNANDES	R$	666,98
THIAGO DA SILVA FERREIRA	R$	216,28
THIAGO HENRIQUE SOARES	R$	266,98
THIAGO LOPES DE ALMEIDA	R$	10.451,81
THIAGO MAGALHAES DA SILVA	R$	513,52
TIAGO VIANA COSTA	R$	329,93
TONI JHONATA DA SILVA	R$	411,11
URIATAN MIRANDA DE OLIVEIRA	R$	733,98
VALDINEI FERREIRA DA SILVA	R$	13.699,97
VALERIA FELIX DE ALMEIDA	R$	399,38
VALERIA TAVARES GONCALVES	R$	8.330,97
VALQUIRIA ANANIAS DE SOUZA	R$	269,33
VANDERLEI MACHADO DINIZ JUNIOR	R$	20.836,24
VANDERSON PEREIRA BORGES	R$	33.549,26
VANESA SILVA GUIMARAES	R$	691,62
VANESSA SOARES DE OLIVEIRA	R$	366,66
VANIA MARCIA DE MELO	R$	1.732,98



VICTOR ELOY CARDOSO DE OLIVEIRA	R$	644,44
VICTOR EMANOEL VIEIRA SOARES	R$	560,39
VICTORIA ETHIFFANNY RIBEIRO	R$	266,98
VILMAR LIMA FREITAS	R$	467,17
VINICIUS GUILHERME VIEIRA	R$	626,34
[illegible]	R$	[illegible]
VITHEIRA CAROLLINY CORREIA DE SOUZA	R$	266,98
VITOR CINTRA RIGATI	R$	257,97
VITOR GABRIEL DA SILVA DUARTE	R$	6.224,71
VITOR SANTOS BARBOSA	R$	10.329,93
VITORIA ALVES DA SILVA	R$	337,44
VIVIANE RODRIGUES DA COSTA	R$	586,99
WALESKA ROSA PEREIRA	R$	17.849,37
WALISON FELIPE DA SILVA ARRAIS	R$	266,98
WANESSA DELFINO HILARIO LIMA	R$	8.684,31
WARLEM JOSE VAZ	R$	1.570,98
WEDELEY OLIVEIRA DE QUEIROZ	R$	269,33
WELISON BARBOSA DA SILVA	R$	12.194,43
WELLINGTON CAETANO SILVA	R$	2.153,38
WELLINGTON JUNIO BATISTA BARBOSA	R$	443,34
WELLINGTON JUNIO M. DA SILVA CARDOSO	R$	4.870,27
WELTON JOAQUIM GONCALVES	R$	666,97
WELYNGTON SANTOS COSTA	R$	7.663,96
WENDER BARBOSA ALVES DA SUAS	R$	372,98
WENDERSON CLEYTON DOS SANTOS	R$	1.119,38
WENDERSON HUGO TEIXEIRA FIGUEIREDO	R$	266,98
WERICA LAYANE BORGES BARBOZA	R$	291,33
WERLINDRIA LISBOA SANTOS	R$	462,22
WESLAYNE TEODORO GOMES	R$	946,38
WESLEY FERREIRA DE SOUZA	R$	266,98
WESLEY MAGALHAES	R$	469,97
WEITHER BORGES SILVA	R$	422,98
WEVERTON OLIVEIRA DE SOUSA PAULA	R$	4.265,43
WILLIAN GABRIEL DE ALMEIDA SCHULZ	R$	371,52
WITIANA ANELTON DOS SANTOS AMTAS	R$	1.380,98
XENIA GARCIA BARROS	R$	189.781,76
YASMIM GABRIELY VIEIRA	R$	7.969,73
YASMIM RODRIGUES NUNES	R$	391,66
YEZA DE PAULA DOMINGOS XAVIER	R$	266,98
ZENILZA ROSA DOS SANTOS	R$	360,99

CLASSE II - GARANTIA REAL

CREDOR (A)	VALOR - R$
BANCO DO BRASIL S.A.	R$ 8.333.000,42
BELLATUR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	R$ 2.933.469,42
PIRELLI COMERCIAL DE PNEUS BRASIL LTDA	R$ 7.525.000,00

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 | (62) 99991-7379 | (62) 99147-3559 | stenius.go | stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.24/56

PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA	R$ 8.880.000,00

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

CREDOR (A)	VALOR - R$
A & S PASQUALOTTO LTDA	R$ 240,48
A A DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	R$ 23.860,96
ABC ARTEFATOS DE BORRACHA COELHO LTDA	R$ 85.662,84
ACELATAS ACESSÓRIOS E LATAS LTDA	R$ 970,21
AGUAS ALTA FLORESTA LTDA	R$ 200,72
AGUAS CUIABA S.A. - CONC DE SERV PUBLICOS DE AGUA E ESGOTO	R$ 439,96
AGUAS DE BARRA DO GARCAS LTDA	R$ 122,14
AGUAS DE SINOP S/A	R$ 159,96
AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA	R$ 160.667,62
AGUILERA AUTOPECAS DE GOIAS LTDA	R$ 60.671,76
AJEL CONSTRUTORA LTDA	R$ 949,52
AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 8.262,93
AJUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	R$ 6.372,96
ANDRADE E PEREIRA LTDA	R$ 117,96
ARAPNEUS GOIANIA COMERCIO LTDA	R$ 8.559,99
ASSOCIACAO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROP. DE PORANGATU	R$ 131,29
AUTO ESTOQUE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	R$ 7.610,99
AUTO PECAS RONDONIAS LTDA	R$ 15.543,27
AUTO POSTO LAPAN LTDA	R$ 8.981,99
BANCO ABC BRASIL S.A	R$ 2.440.134,41
BANCO DAYCOVAL S/A	R$ 9.201.683,77
BANCO DO BRASIL S/A	R$ 9.529.943,52
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	R$ 4.409.984,87
BANCO PINI S/A	R$ 1.873.834,53
BANCO SAFRA S.A	R$ 4.410.782,31
BATISTA & NAVES LTDA	R$ 22.339,74
BELCAR VEICULOS LTDA	R$ 484,59
BIANCHI & LERNER BIANCHI LTDA	R$ 6.586,99
BORRACHAS VELOX LTDA	R$ 164.886,72
BORRACHAS VIPAL NORDESTE S.A.	R$ 794.899,87
BORRACHAS VIPAL S.A.	R$ 3.489.970,32
BRESSIANI LANCHAITO & CIA LTDA	R$ 200,98
CADORE BIDOIA & CIA LTDA	R$ 399,99
CAMDO PNEUS LTDA	R$ 12.560,99
CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIANIA - CDL	R$ 19.399,39
CAR-CENTRAL DE AUTOPECAS E ROLAMENTOS LTDA	R$ 165.645,27
CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	R$ 2.180,94
CASA DOS PNEUS LTDA	R$ 2.940,79
CDA ATACADO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA	R$ 1.141,76
CELG-D DISTRIBUICAO S.A. - CELG D	R$ 188.632,89

CERRADUS COMERCIO DE PNEUS LTDA	R$ 1.836,99
CLA AUTO PECAS LTDA	R$ 6.516,91
CLARO S.A.	R$ 127,97
CLAUDIO AUTO PECAS LTDA	R$ 34.950,75
COBRA ROLAMENTOS E AUTOPECAS LTDA	R$ 7.272,25
COLOMBO & COLOMBO LTDA	R$ 79,99
COMANDO AUTO PECAS LTDA	R$ 2.484,67
COMANDO BATERIAS AUTOMOTIVAS E LUBRIFICANTES LTDA	R$ 79.629,00
COMERCIAL CARAPA DE SECOS E MOLHADOS LTDA	R$ 389,39
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	R$ 15.199,00
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS NORTE SUL LTDA	R$ 7.963,36
CONCESSIONARIA AGUAS DE JURUA LTDA	R$ 79,48
COSTA & OLIVEIRA LTDA	R$ 431,33
CURINGA PNEUMATICOS LTDA	R$ 40.154,39
DAMEL LIMA SILVA	R$ 230,98
DELPE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	R$ 86,48
DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO GARANHU	R$ 439,99
DIGIBIO CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	R$ 90,99
DIGITALSIGN CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	R$ 180,98
DINIBO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	R$ 156,98
DIST DE AUTO PECAS DOIS IRMAOS LTDA	R$ 1.912,72
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	R$ 6.183,18
DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS DOIS IRMAOS LTDA	R$ 2.631,37
DIVINA COMERCIO DE PNEUS LTDA	R$ 798,98
DOMANI PRIME DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA	R$ 1.915,99
DUMAX LUBRIFICANTES LTDA	R$ 19.940,16
ELETRO ATIVA MATERIAIS ELETRICOS	R$ 152,98
ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	R$ 5.431,98
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	R$ 26.932,99
EUROEX IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R$ 1.816,98
FEDERACAO DAS ASSOCIACOES COMERCIAIS INDUSTRIAIS EMPRESARIAIS	R$ 60,99
FORTBRAS AUTOPECAS S.A.	R$ 962,96
G A SILVA & CIA LTDA	R$ 116,98
GALEAO PNEUS SINOP LTDA	R$ 4.840,98
GERCAS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	R$ 9.287,92
GOATUZ & POPPI SPAL LTDA	R$ 18.990,99
HIPER MERCADO GOTARDO LTDA	R$ 430,24
INCOSPRAY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 1.244,98
IPE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	R$ 6.942,28
ISTRIBUIDORA DE BATERIAS PIONEIRO LTDA	R$ 174,84
ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA	R$ 56.146,75
ITR COMERCIO DE PNEUS E PECAS S.A.	R$ 12.180,98
J. L. RIBOLDI & CIA LTDA	R$ 2.930,98
JEZAL RETENTOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 137.210,16
KOGA KOGA CIA LTDA	R$ 234,98

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

KVG - DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	R$ 10.180,52
LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R$ 1.941.366,05
LINK SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	R$ 23.173,77
LOJA DO BORRACHEIRO LTDA	R$ 32.462,38
LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	R$ 83.180,38
M.L. COR DE PRUD AUTOMOTIVA LTDA	R$ 44.921,49
M.MEIRA CARDOSO	R$ 921,74
MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	R$ 2.016,98
MAGCOR TINTAS LTDA	R$ 250,98
MARIANO S. GUIMARAES LTDA	R$ 186,79
MARIANO & PANABOLO LTDA	R$ 52.919,42
MARTINS MARIA JOSE CONFECCOES LTDA	R$ 240.000,00
MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 357,62
MINASFEIRRO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	R$ 137,98
MOREL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	R$ 516,99
NASA VEICULOS LTDA	R$ 490,98
NAVESA NACIONAL DE VEICULOS LTDA	R$ 1.369,98
NAVESA VEICULOS LTDA	R$ 1.749,94
NJ VEICULOS LTDA	R$ 1.770,98
O BORRACHEIRO COMERCIO DE BORRACHA LTDA	R$ 27.367,13
O MONTAGNA & CIA LTDA	R$ 13.239,98
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R$ 413.143,50
OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA	R$ 4.529,98
PANTTO VEICULOS LTDA	R$ 1.489,98
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	R$ 12.271,62
PELLIGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	R$ 986,96
PETROFORTE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.139,98
PIRELLI COMERCIAL DE PNEUS BRASIL LTDA	R$ 4.673.720,96
PIRELLI PNEUS LTDA	R$ 7.866.431,34
PMZ CENTRO NORTE S.A.	R$ 200,98
PMZ DISTRIBUIDORA S.A.	R$ 86.579,96
PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	R$ 19.320,96
PNEULANDIA COMERCIAL LTDA	R$ 2.990,99
PNEUS VISA LTDA	R$ 129,96
POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	R$ 589,44
POSTO TIGRAO LTDA	R$ 27.894,40
PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	R$ 182.463,92
PRIMAVIA VEICULOS LTDA	R$ 159,98
PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA	R$ 47.755.453,77
QI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.	R$ 1.564.639,51
R S PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 66.896,94
RD SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	R$ 1.999,99
RAINHA DA BORRACHA LTDA	R$ 1.812,98
REAL MOTO PECAS LTDA	R$ 183.992,36
RENAVI DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	R$ 1.196,75
RIBOLDI & STEFANELLO LTDA	R$ 599,98

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

RUBBER NAVA PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	R$ 116.281,20
SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	R$ 937,98
SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R$ 477,98
SANEAMENTO DE GOIAS S/A	R$ 6.492,98
SANEAR-SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS	R$ 1.116,84
SHAPE TRANSOLU DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	R$ 54,99
SEDEM SERVICO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SPE LTDA	R$ 679,96
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	R$ 384,79
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	R$ 170,19
SHAMAH AUTO PECAS E PINTURAS LTDA	R$ 90,99
SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA S/A	R$ 144.102,40
SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 99,99
SOFTMARKONE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 8.887,19
SOLIDES TECNOLOGIA S/A	R$ 2.530,66
SOLO NETWORK BRASIL S.A.	R$ 4.760,66
SORRISO SUPERMERCADOS LTDA	R$ 293,34
SUPERAS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 2.179,96
SUPERMERCADO E ATACADO KAITO LTDA	R$ 994,94
TABALDI & TABALDI LTDA	R$ 260,29
TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R$ 1.623,99
TECAR MOTORS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R$ 422,99
TECNOBOR PRODUTOS PARA RECAUCHUTAGEM LTDA	R$ 6.623,32
TECNOSEGURANCA VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	R$ 3.690,98
TECNOSEG TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA	R$ 10.288,98
TELEFONICA BRASIL S.A.	R$ 40.661,79
TELMA MIRANDA DE CARVALHO	R$ 855.980,98
TIRES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	R$ 61.942,48
TRANSPORTADORA DO VALE LTDA	R$ 94,68
TRANSRAPIDO SINAL VERDE LTDA	R$ 76,71
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.	R$ 12.660,98
TROPICAL SUPERMERCADOS LTDA	R$ 601,94
UBRASPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	R$ 9.187,46
UNITINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA	R$ 320,58
US CARGO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	R$ 4.990,98
VEDOVATTO & CIA LTDA	R$ 230,13
VERSIPAN COMERCIAL LTDA	R$ 140,98
WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	R$ 2.777,71
WW COMERCIO DE LUBRIFICANTE LTDA	R$ 690,38

CLASSE IV - ME / EPP

CREDOR (A)	VALOR - R$
YM LAZY & MARIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	R$ 1.999,99
YAH MOTO-TAXI E MOTO-BOY LTDA - ME	R$ 2.926,98
YNOVA TERRA PECAS E ACESSORIOS EIRELI - ME	R$ 280,98
4DI COMERCIO DE BORRACHAS E PARAFUSOS LTDA - ME	R$ 1.246,98
A C SCHMOLLER SERVICOS E COMERCIO - EIRELI - ME	R$ 990,98

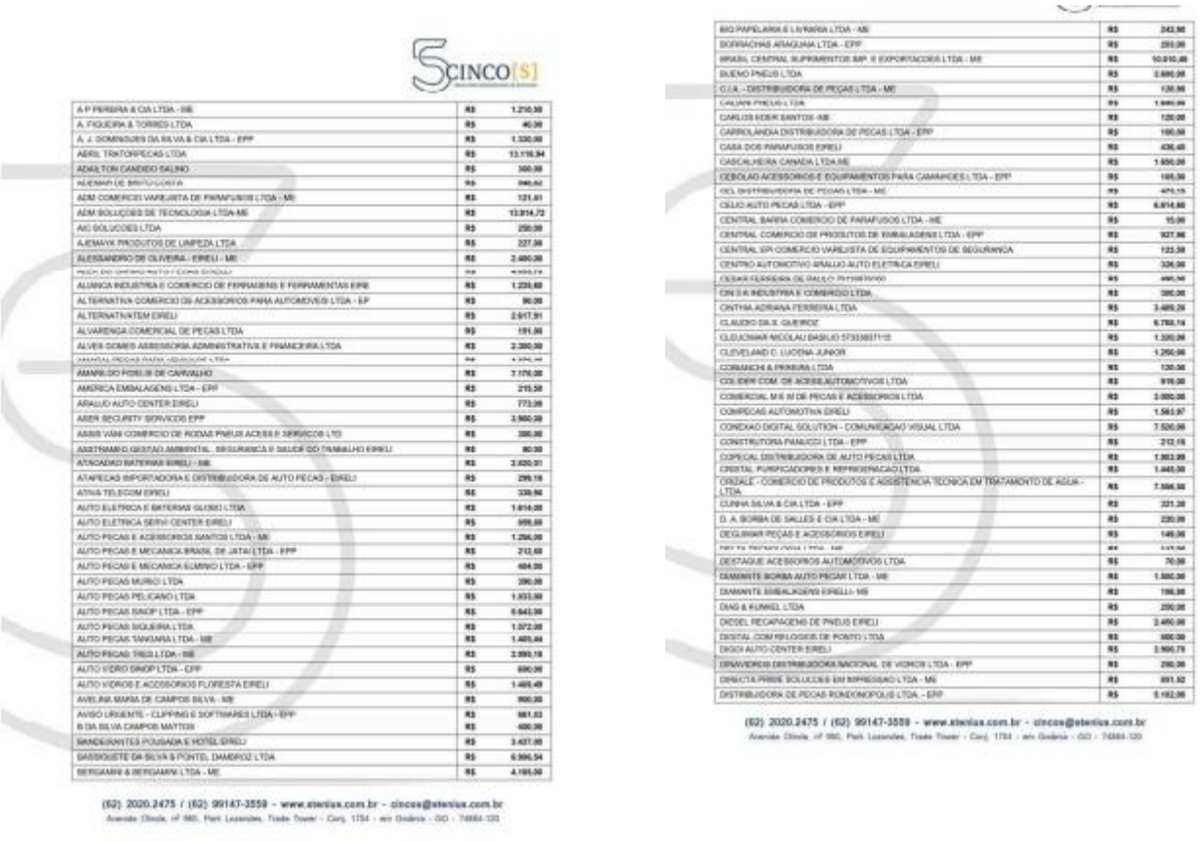
(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 | (62) 99991-7379 | (62) 99147-3559 | stenius.go | stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.25/56



Diante das objeções apresentadas ao Plano de Recuperação Judicial do GRUPO TROPICAL, o Juízo determinou a convocação da Assembleia Geral de Credores, conforme decisão proferida na movimentação n.º 233. O edital foi publicado em 05/09/2022, designando a primeira convocação para 22/09/2022 e a segunda convocação para 28/09/2022. A primeira convocação não foi instalada por ausência do quórum previsto no art. 37, § 2º, da Lei n.º 11.101/2005, conforme ata e documentos juntados na movimentação n.º 342.

A Assembleia foi instalada em 2ª convocação, em 28/09/2022, ocasião em que os credores aprovaram a suspensão dos trabalhos até 23/11/2022, conforme movimentação n.º 349. Na continuidade de 23/11/2022, foi aprovada nova suspensão,

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99981-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.26/56

com prosseguimento em 30/01/2023, conforme movimentação n.º 358. Nessa data, os credores aprovaram a suspensão até 08/03/2023, mediante apresentação de aditivo ao Plano de Recuperação Judicial até 28/02/2023, conforme ata e documentos juntados na movimentação n.º 403.

Na Assembleia Geral de Credores realizada em 08/03/2023, a credora PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA. solicitou o adiamento da votação do Plano de Recuperação Judicial, pois precisava de prazo para obter as autorizações internas da empresa necessárias à definição de seu voto. Os credores aprovaram a suspensão dos trabalhos e a retomada da Assembleia em 18/04/2023, conforme ata e documentos juntados na movimentação n.º 435.

Em 18/04/2023, foram retomados os trabalhos da Assembleia Geral de Credores do GRUPO TROPICAL, em continuidade à segunda convocação instalada em 28/09/2022. Nessa sessão, o Plano de Recuperação Judicial, acompanhado de seus aditivos e modificativo, foi submetido à deliberação e à votação dos credores, que aprovaram a proposta de reestruturação das obrigações dos Recuperandos. A ata da Assembleia e os documentos que registram a deliberação e o resultado da votação foram juntados aos autos na movimentação n.º 522.

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99991-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.27/56

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO TROPICAL (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) – PROCESSO N.º 5110539-94.2022.8.09.0051 EM TRÂMITE NA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GO.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
CONTINUAÇÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO
(ATA ELABORADA NA FORMA DA LEI Nº 11.101/2005)

Aos 18 dias do mês de abril de 2023, às 14h00min, no auditório da ACIEG – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás, sito na Rua 14, n.º 50, Setor Oeste, em Goiânia/GO, CEP 74.120-070, sob a presidência de STENIUS LACERDA BASTOS, representante da CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., Administrador Judicial nomeado nos autos da recuperação judicial acima referida. Iniciados os trabalhos, em continuidade à segunda convocação da Assembleia Geral de Credores das empresas TROPICAL PNEUS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.902.195/0001-90, ("Tropical Pneus"); PNEUS VIA NOBRE LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.976.860/0001-28 ("Pneus Via Nobre"); JBF – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.347.710/0001-01 ("JBF"); KALENA – INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.450.969/0001-71 ("Kalena"); SGO INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.912.668/0001-30 ("SGO"); SRS AGROPECUÁRIA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.593.869/0001-39 ("SRS"); SÉRGIO CARLOS FERREIRA, inscrito no CPF n.º 234.279.731-15, com registro de produtor rural individual no CNPJ/MF sob o n.º 45.378.267/0001-55 ("Sr. Sérgio"), que se denominaram em conjunto "GRUPO TROPICAL". Devidamente colhidas as assinaturas dos presentes, conforme lista anexa, que fica fazendo parte integrante desta ata, o AJ declarou reaberta e instalada a presente Assembleia Geral de Credores, enfatizando aos presentes que a lista e quórum de credores permanece inalterada diante da estabilização ocasionada pela suspensão da segunda convocação da AGC do Grupo Tropical, realizada inicialmente no dia 28 de setembro de 2022 e, posteriormente, suspensa na continuidade realizada no dia 23 de novembro de 2022, no dia 30 de janeiro de 2023 e no dia 08 de março de 2023. Após, registrou-se a presença das devedoras, representadas por seu advogado – Dr. Renato Brandão, inscrito na OAB/SP sob o n.º 303.888. Em seguida, foi dispensada a leitura do Edital de Convocação desta AGC, que se encontra publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição n.º 3548 – Seção II, do dia 06 de setembro de 2022 e disponibilizado no site do AJ, o qual possui como ordem do dia as seguintes pautas: a) Aprovação, rejeição ou modificação do PRJ apresentado pelas devedoras; b) Constituição do Comitê de Credores e escolha de seus membros a sua substituição; e c) Outros assuntos de competência da AGC. Ato seguinte, conclamou-se a todos os credores presentes e/ou os seus representantes, ao menos dois de cada classe, se houver, que permanecessem até o final do evento a fim de subscreverem a presente ata de realização da AGC, nos termos do § 7º, art. 37, da lei de regência. Para secretariar os trabalhos, o Administrador Judicial convidou a Dra. Julia Tamer Langen, inscrita no CPF sob o n.º 337.860.238-40 e na OAB/SP sob o n.º 290.876, representante do credor PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA., a qual aceitou o encargo e não houve objeção pelos presentes, passando então a fazer parte integrante da mesa diretiva, que estava composta dos seguintes membros: Stenius Lacerda Bastos (Administrador Judicial – "AJ"); Dr. Renato Brandão e Dr. Roberto Notari, representantes legais da recuperanda. Logo após, o Administrador Judicial noticiou a ausência de 3 (três) credores para totalização do conclave estabilizado a partir da suspensão da 2ª AGC, motivo pelo qual, às 14h03min, suspendeu os trabalhos por 15 (quinze) minutos, a fim de oportunizar aos credores o comparecimento e participação desta assembleia. Encerrado o prazo concedido, o AJ fez a leitura da lista do quórum de presença, tendo sido registrado o seguinte percentual em créditos presentes, conforme laudo de credenciamento anexo e parte integrante desta ata:

2ª LISTA DE CREDORES			
Classe	Qtde	Valor	
TRABALHISTA	495	R$	1.608.898,97
GARANTIA REAL	4	R$	22.289.409,86
QUIROGRAFÁRIO	173	R$	115.187.436,92
EPP/ME	360	R$	1.239.126,23
TOTAL	1032	R$	140.322.871,98

REGISTRO DE PRESENÇA - CONTINUAÇÃO 2ª CONVOCAÇÃO					
Classe	Qtde	%	Valor		%
TRABALHISTA	199	40,20%	R$	135.221,90	8,42%
GARANTIA REAL	4	100,00%	R$	22.289.409,86	100,00%
QUIROGRAFÁRIO	55	31,79%	R$	101.892.120,29	88,46%
EPP/ME	136	37,78%	R$	337.029,73	27,20%
TOTAL	394	38,18%	R$	124.653.781,78	88,83%

Posteriormente, em atenção à ordem do dia contida no edital de convocação desta AGC, passou-se então a palavra ao Dr. Roberto Notari, representante das empresas em recuperação judicial, para apresentação do Plano de Recuperação Judicial, seu ADITIVO, MODIFICATIVO e demais considerações, sendo que lhe foi concedido prazo de até 30 (trinta) minutos para tanto, iniciado este às 14h20min. Franqueado a palavra ao representante das recuperandas, passou-se então a apresentar aos credores presentes a proposta de pagamento, classe por classe, contida no PRJ apresentado recentemente nos autos principais da recuperação judicial, mais precisamente no evento 510. Discorreu, também, sobre a proposta ofertada aos "Credores Colaboradores Estratégicos", categoria por categoria, destacando a possibilidade oriunda da doutrina e jurisprudência. Após a explanação sobre o PRJ, ADITIVO e MODIFICATIVO apresentados pelos representantes das recuperandas, passou-se aos debates, oportunidade na qual o AJ indagou aos credores presentes se possuíam alguma questão ou considerações a ser indagada às recuperandas. Apresentou-se, então, a Dra. Rafaela Rocha, representante do credor LINK COMERCIAL, oportunidade na qual questionou às recuperandas sobre a possibilidade de mitigar o item 11.3.1 do PRJ e MODIFICATIVO apresentado, em que se trata, na categoria de Credores Estratégicos, sobre a exigência do contrato de 5 (cinco) anos para 1 (um) ano. Com a palavra, as recuperandas informaram não possuir autorização para alterar as cláusulas. Ato seguinte, apresentou-se a representante do BANCO PINE, discorrendo que o crédito do Banco Pine seria extraconcursal, sendo que foi proferida recentemente sentença judicial nos autos dos processos n.º 1045470-62.2022.8.26.0100 e 1039100-67.2022.8.26.0100 (sentença julgou as ações de forma conjunta), confirmando a inexistência de crédito do Banco Pine em face da Recuperanda Pneus Via Nobre e que a credora Prometeon Tyre não agiu com boa-fé em sua relação com o Banco Pine, deixando de informar ao Banco Pine sobre as dificuldades financeiras pelas quais a PNEUS VIA NOBRE passava quando da celebração (entre PINE E PROMETEON) do convênio de cessão de crédito sem coobrigação. Com a palavra, a representante da PROMETEON apresentou sua réplica as asserções da representante do BANCO PINE, informando que a matéria ainda está *sub judice*, não estando, portanto, transitada em julgado. Em sequência, a representante do BANCO SAFRA questionou ao AJ a respeito da recente decisão do juízo da recuperação judicial quanto a apresentação de documentos por credores cessionários. O AJ então esclareceu que todos os documentos fornecidos foram objetos de análises individualizadas e, assim que solicitados, destacou que apresentaria aos interessados. Em seguida, o AJ reiterou aos credores presentes se possuiriam outras questões a serem esclarecidas pelas recuperandas sobre o PRJ, ADITIVO e MODIFICATIVO, sendo que nada mais foi indagado. Encerrado os debates às 14h41min, o AJ então declarou a abertura dos procedimentos de votação, explicando aos presentes que a

Av. Olinda, 980, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99991-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.28/56

coleta de votos se daria por classe e em ordem alfabética, cujos nomes serão chamados pela mesa diretiva, devendo o credor dirigir-se a essa, já municiado de sua identificação, e declarará e assinalará, em lista própria, o seu voto. Ainda, foi esclarecido aos presentes que cada votante expressará o seu voto publicamente e de forma oral, informando se APROVA ou REJEITA o Plano de Recuperação Judicial. Foi informado ainda que os credores que pretenderem apresentar justificativas ao voto ou quaisquer outras manifestações e questionamentos relativos ao tema da AGC, devem fazê-la por escrito e esta será anexada à presente ata. Superada tal fase de esclarecimentos, deu-se início a votação, às 14h43min, do plano de recuperação originalmente apresentado nos autos e suas modificações que também constam em aditivo juntado aos autos e explanado na presente AGC. No ato de votação, a representante do credor BANCO DO BRASIL S.A. solicitou que se fizesse constar em ATA as ressalvas sobre o PRJ, ADITIVO e MODIFICATIVO entregues no início da assembleia, as quais discorrem que o Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1°, da Lei n.° 11.101/2005. O Banco do Brasil S.A. discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, e extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1°, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência. A alienação de ativos da recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o Banco do Brasil S.A. se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipoteca em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1°, da Lei n.° 11.101/20005. Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente. Novamente com a palavra, a representante do BANCO PINE S/A solicitou-se que se fizesse constar em ata que o BANCO PINE tem uma sentença favorável anulando o convênio de cessão em virtude do vício de origem, portanto, disse se abster, já que o

crédito foi sub-rogado. Às 14h52min, o AJ indagou aos presentes se algum credor teria deixado de subscrever a lista de apuração, sendo que não houve manifestação, declarando-se, portanto, encerrada a apuração. Após, suspendeu-se por 10 (dez) minutos os trabalhos para que fosse apurado a totalização do resultado. Em seguida, conforme tabela de apuração de VOTOS do plano de recuperação judicial proveniente do laudo emitido pelo auxiliar desta administração e que segue apensado à presente ata, apurou-se o seguinte resultado:

CREDORES PRESENTES NA AGC		
Classe	Qtde	Valor
TRABALHISTA	199	R$ 135.221,90
GARANTIA REAL	4	R$ 22.289.409,86
QUIROGRAFÁRIO	55	R$ 101.892.120,29
EPP/ME	136	R$ 337.029,73
TOTAL	394	R$ 124.653.781,78

APURAÇÃO DOS VOTOS (FAVORÁVEIS) - VOTAÇÃO PRJ					
Classe	Qtde	%		Valor	%
TRABALHISTA	199	100,00%	R$	135.221,90	100,00%
GARANTIA REAL	2	66,67%	R$	14.125.000,00	72,01%
QUIROGRAFÁRIO	47	86,68%	R$	65.276.854,63	76,72%
EPP/ME	130	100,00%	R$	217.690,13	100,00%
TOTAL	378	98,18%	R$	80.754.766,66	76,05%

APURAÇÃO DO RESULTADO - VOTAÇÃO PRJ	
Classe	Situação
TRABALHISTA	APROVADO
GARANTIA REAL	APROVADO
QUIROGRAFÁRIO	APROVADO
EPP/ME	APROVADO

Classes Trabalhista e Microempresa por cabeça
Classes Garantia Real e Quirografário pelo valor e por cabeça

A pedido das recuperandas, as abstenções foram excluídas da base para fins de apuração dos votos. Assim, pelo resultado APURADO, constatou-se que, na forma do artigo 45 e seus parágrafos da Lei n.° 11.101/2005, o Plano de Recuperação Judicial, seus aditivos e modificativos restaram APROVADOS em todas as classes de credores. Registra-se, nessa oportunidade, que foram recebidas ressalvas pelos seguintes credores: BANCO PINE S/A, BANCO DO BRASIL S/A, PROMETEON TYRE GROUP

INDUSTRIA BRASIL LTDA e C6 BANK TVT FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS. Considerando-se a APROVAÇÃO do PRJ, ADITIVO e MODIFICATIVO, passou-se a discussão do item "b" da pauta da AGC, a saber: b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição. Questionados aos presentes sobre a intenção de constituir o comitê de credores, conforme previsto na pauta, nenhum credor se manifestou interessado, sendo assim, o mesmo não será constituído. Ato seguinte, DISPENSADO o comitê de credores, foi proposto a deliberação sobre o item "c" da pauta da AGC, qual seja: c) outros assuntos de competência da AGC: sendo que, sem novas propostas, deu-se por encerrado esta etapa. Foi ressaltado pelo administrador judicial que os votos foram colhidos de forma individual e nominal e, portanto, cada credor teve colhido e registado a sua manifestação de forma separada, conforme relação que segue em anexo. Nada mais a ser tratado, providenciou-se o intervalo de 10 (dez) minutos para conclusão dos registros da ata. Após, o AJ indagou se algum credor tinha alguma outra questão a ser alegada, sendo que não houve manifestação. Após o intervalo, solicitou-se ao secretário a leitura da ata. Assim, lida e repassada, segue a presente ata assinada pelo Administrador Judicial, pelo Secretário, representantes das Recuperandas e por dois representantes de cada Classe de Credores presentes. Dado e passado nesta cidade de Goiânia/GO, encerra-se esta ata às 16h05min do dia 18 de abril de 2023.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS DO GRUPO TROPICAL - PROCESSO Nº 5110539-94.2022.8.09.0051 - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GO

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 2ª CONVOCAÇÃO
CONTINUIDADE EM 18/04/2023

LAUDO DE REGISTRO DE PRESENÇA

CERTIFICAMOS para os devidos fins que após as providências de registro de presença para a continuidade da Assembleia Geral de Credores, **em segunda convocação**, das empresas TROPICAL PNEUS LTDA. (CNPJ nº 02.902.195/0001-90), PNEUS VIA NOBRE LTDA. (CNPJ nº 01.976.860/0001-28), JBF- INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 28.347.710/0001-01), KALENA - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 20.450.969/0001-71), SGO INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 02.912.668/0001-30), SRS AGROPECUÁRIA LTDA. (CNPJ nº 13.593.869/0001-39) e SÉRGIO CARLOS FERREIRA (CPF nº 234.279.731-15 e CNPJ nº 45.378.267/0001-55), que compõem o "GRUPO TROPICAL", realizada no dia **18 de abril de 2023**, das 12h00min às 14h00min, no auditório da ACIEG - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás, sito na Rua 14, nº 50, Setor Oeste, em Goiânia - GO, CEP 74120-070, sob a presidência de STENIUS LACERDA BASTOS, representante da CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, Administrador Judicial nomeado nos autos da recuperação judicial acima referida, apurou-se o seguinte resultado, com os respectivos quantitativos, valores e percentuais dos credores presentes:

2ª LISTA DE CREDORES			
Classe	Qtde		Valor
TRABALHISTA	466	R$	1.606.898,97
GARANTIA REAL	4	R$	22.289.409,86
QUIROGRAFÁRIO	173	R$	115.187.436,92
EPP/ME	360	R$	1.239.126,23
TOTAL	1032	R$	140.322.871,98

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.29/56

REGISTRO DE PRESENÇA - CONTINUAÇÃO 2ª CONVOCAÇÃO					
Classe	Qtde	%		Valor	%
TRABALHISTA	199	40,20%	R$	135.221,90	0,42%
GARANTIA REAL	4	100,00%	R$	22.289.409,86	100,00%
QUIROGRAFÁRIO	55	31,79%	R$	101.892.120,29	88,46%
EPP/ME	136	37,78%	R$	337.029,73	27,20%
TOTAL	394	38,18%	R$	124.653.781,78	88,83%

Observação: o credor FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL BS NP foi incluído com direito de voz e voto, em cumprimento à decisão liminar proferida no agravo de instrumento n.º 5579199-34.2022.8.09.0000.

Por ser verdade, firmamos a presente, sob as penas da lei, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Wol Consultoria e Serviços Contábeis Eireli

CNPJ: 30.648.029/0001-45

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 2ª CONVOCAÇÃO

CONTINUIDADE EM 18/04/2023

LAUDO DE APURAÇÃO DE VOTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICAMOS para os devidos fins que após a votação do **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, aditivo e modificativo** da Assembleia Geral de Credores das empresas TROPICAL PNEUS LTDA. (CNPJ nº 02.902.195/0001-90), PNEUS VIA NOBRE LTDA. (CNPJ nº 01.976.860/0001-28), JBF– INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 28.347.710/0001-01), KALENA - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 20.450.969/0001-71), SGO INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 02.912.668/0001-30), SRS AGROPECUÁRIA LTDA. (CNPJ nº 13.593.869/0001-39) e SÉRGIO CARLOS FERREIRA (CPF nº 234.279.731-15 e CNPJ nº 45.378.267/0001-55), que compõem o "GRUPO TROPICAL", em continuação à instalação em **em segunda convocação**, conforme assinaturas dos presentes em lista anexa, que fica fazendo parte integrante deste, no dia **18 de abril de 2023**, às 14h00min, no auditório da ACIEG - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás, sito na Rua 14, nº 50, Setor Oeste, em Goiânia - GO, CEP 74120-070, sob a presidência de STENIUS LACERDA BASTOS, representante da CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, Administrador Judicial nomeado nos autos da recuperação judicial acima referida, apurou-se o seguinte resultado, com os respectivos quantitativos, valores e percentuais dos credores presentes:

CREDORES PRESENTES NA AGC		
Classe	Qtde	Valor
TRABALHISTA	199	R$ 135.221,90
GARANTIA REAL	4	R$ 22.289.409,86
QUIROGRAFÁRIO	55	R$ 101.892.120,29
EPP/ME	136	R$ 337.029,73
TOTAL	394	R$ 124.653.781,78

APURAÇÃO DOS VOTOS (FAVORÁVEIS) - VOTAÇÃO PRJ					
Classe	Qtde	%		Valor	%
TRABALHISTA	199	100,00%	R$	135.221,90	100,00%
GARANTIA REAL	2	66,67%	R$	14.125.000,00	72,81%
QUIROGRAFÁRIO	47	68,68%	R$	66.276.854,63	76,72%
EPP/ME	130	100,00%	R$	217.690,13	100,00%
TOTAL	378	96,18%	R$	80.754.766,66	76,06%

APURAÇÃO DO RESULTADO - VOTAÇÃO PRJ	
Classe	Situação
TRABALHISTA	APROVADO
GARANTIA REAL	APROVADO
QUIROGRAFÁRIO	APROVADO
EPP/ME	APROVADO

Classes Trabalhista e Microempresa por cabeça
Classes Garantia Real e Quirografário pelo valor e por cabeça

Registramos que as abstenções foram excluídas da base para fins de apuração dos votos.

CERTIFICAMOS, ainda, que diante da votação acima, o **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (com aditivo e modificativo), nos termos da Lei nº 11.101/2005, foi **APROVADO.**

Observação: o credor FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL BS NP foi incluído com direito de voz e voto, em cumprimento à decisão liminar proferida no agravo de instrumento n.º 5579199-34.2022.8.09.0000.

Por ser verdade, firmamos a presente, sob as penas da lei, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Wol Consultoria e Serviços Contábeis Eireli
CNPJ nº 30.648.029/0001-45

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 | (62) 99991-7379 | (62) 99147-3559 | stenius.go | stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.30/56

Após a aprovação assemblear, o Plano de Recuperação Judicial foi homologado por decisão proferida em 22/05/2023, na movimentação n.º 537, que concedeu a recuperação judicial aos Recuperandos. Até o corte temporal deste relatório, em 09/11/2026, o processo permanece em fase de acompanhamento da execução do plano, sem decisão de encerramento identificada na documentação examinada.

Nesta fase, a Administração Judicial acompanha os pagamentos aos credores, a prestação de contas e as operações patrimoniais e financeiras submetidas ao Juízo. Permanecem pendentes a apresentação do controle atualizado e individualizado de cumprimento do plano, acompanhado dos comprovantes de pagamento, e os esclarecimentos sobre a notícia de inadimplemento apresentada pelo Banco Industrial do Brasil S.A., na movimentação n.º 2.249, sobre a qual os Recuperandos foram intimados a se manifestar em 15 dias (mov. 2.330). Para a conferência dessas obrigações, esta Administração Judicial expedirá Termo de Diligência aos Recuperandos, solicitando a documentação necessária à conciliação dos pagamentos com os vencimentos e as condições do plano homologado.

Av. Olinda, 980, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99991-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.31/56

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

6. DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial do GRUPO TROPICAL, com seus aditivos e modificativo, foi aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada em 18/04/2023, conforme documentação juntada na movimentação n.º 522, e homologado por decisão de 22/05/2023, proferida na movimentação n.º 537, que concedeu a recuperação judicial aos Recuperandos.

A fiscalização do plano compreende o confronto dos pagamentos realizados com os vencimentos e as condições aplicáveis a cada classe de credores, consideradas as carências, os deságios, os critérios de atualização e as modalidades de adesão previstas no instrumento homologado.

A fiscalização considera o texto final homologado, seus aditivos e modificativo, inclusive os documentos das movimentações n.º 427 e 510, e as condições de adesão de cada credor.

Os relatórios anteriores registram o início de pagamentos a credores trabalhistas, aderentes e parceiros. A posição atual dos créditos será verificada mediante conciliação da relação vigente, das decisões de habilitação e dos comprovantes bancários.

Na movimentação n.º 1.916, o Juízo registrou a declaração dos Recuperandos de pagamento de aproximadamente 37,5% da dívida novada e determinou manifestação sobre o encerramento do processo. A atualização desse percentual depende da apresentação da base de cálculo individualizada e dos comprovantes de quitação.

Na movimentação n.º 2.249, de 25/09/2026, o Banco Industrial do Brasil S.A. informou crédito quirografário de R$ 4.409.084,87 e declarou o recebimento das duas primeiras parcelas, indicadas como vencidas em 23/06/2025 e 23/12/2025. O credor noticiou o inadimplemento da terceira parcela, indicada como vencida em

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99991-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.32/56

23/06/2026, reiterando o pedido da movimentação n.º 2.152 e requerendo comprovação do pagamento e regularização dos encargos.

O credor descreveu carência de dois anos contados da homologação, deságio de 95% e pagamento do saldo em doze anos, mediante parcelas semestrais iguais. Também indicou o primeiro dia útil do mês subsequente ao término da carência como vencimento inicial. A divergência entre esse critério e as datas apresentadas na petição deverá ser esclarecida mediante o plano homologado, a memória de cálculo e o calendário das parcelas.

Os Recuperandos deverão apresentar resposta específica à notícia do Banco Industrial do Brasil, com o comprovante da terceira parcela ou a discriminação do saldo pendente e dos encargos aplicáveis. Na movimentação n.º 2.330, o Juízo determinou a intimação dos Recuperandos para resposta em 15 dias, com posterior manifestação da Administração Judicial. A situação dessa obrigação permanece sob apuração.

Os créditos de Maurício Rodrigues Gonçalves e Luciana Santos Ribeiro, reconhecidos em incidentes próprios, serão acompanhados mediante conferência das decisões, das anotações na relação de credores e dos pagamentos previstos no plano. Na movimentação n.º 2.330, o Juízo determinou à Administração Judicial que certifique a inclusão do crédito de Luciana Santos Ribeiro no Quadro Geral de Credores, Classe I, no valor de R$ 34.090,78. Na movimentação n.º 2.398, determinou a certificação da retificação do crédito de Maurício Rodrigues Gonçalves e da inclusão do crédito de Paulo Henrique Lopes Lourenço, após o trânsito em julgado da sentença do incidente n.º 5093997-93.2025.8.09.0051.

As modalidades diferenciadas de pagamento aos fornecedores estratégicos e demais aderentes exigem comprovação da adesão e do atendimento das

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99991-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.33/56

condições previstas no plano. O controle deverá identificar separadamente os pagamentos concursais e aqueles relativos a obrigações posteriores ao pedido, locações e financiamentos.

A prestação de contas dos recursos provenientes de financiamentos e alienações deverá identificar o ingresso, a destinação e os pagamentos efetuados, com indicação dos beneficiários e das obrigações quitadas.

As repercussões jurídicas de eventual inadimplemento serão apreciadas conforme o vencimento da obrigação, o período de fiscalização e os arts. 61, 62 e 73 da Lei n.º 11.101/2005.

A situação dos créditos que demandam acompanhamento específico é sintetizada no quadro seguinte.

Credor ou conjunto	Evidência nos autos	Situação de fiscalização
Banco Industrial do Brasil	Movs. 2.152 e 2.249: notícia de pagamento de duas parcelas e falta da terceira	Pagamento da terceira parcela e calendário de vencimentos pendentes de comprovação; Recuperandos intimados a responder em 15 dias (mov. 2.330).
Maurício Rodrigues Gonçalves / honorários	Mov. 2.208: pedido de efetivação de créditos reconhecidos em incidente	Retificação no QGC determinada na mov. 2.398, após o trânsito em julgado do incidente; pagamento pendente de comprovação.
Luciana Santos Ribeiro	Mov. 2.268: sentença de habilitação e pedido de efetivação	Inclusão no QGC (Classe I, R$ 34.090,78) determinada na mov. 2.330; pagamento pendente de comprovação.
Demais credores e aderentes	Início histórico de pagamentos; percentual declarado referido na mov. 1.916	Controle atualizado e conciliado dos pagamentos pendente de apresentação.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99991-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.34/56

Esta Administração Judicial expedirá Termo de Diligência aos Recuperandos para apresentação do controle atualizado e individualizado de cumprimento do plano, acompanhado dos comprovantes de pagamento. Serão solicitados a identificação do credor e da classe, o crédito original, o saldo novado, a modalidade de pagamento, os vencimentos, os valores devidos e pagos, as datas dos repasses e o saldo remanescente. A diligência também exigirá esclarecimentos sobre parcelas vencidas, pagamentos parciais e diferenças na atualização dos créditos.

Após o recebimento, esta Administração Judicial confrontará os demonstrativos e comprovantes com o plano homologado e apresentará ao Juízo o resultado da conferência. A regularidade global dos pagamentos permanece pendente de comprovação.

Av. Olinda, 980, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99991-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.35/56

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

7. DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Conforme informado no quadro "Contábil-GRUPO TROPICAL", a escrituração é realizada por escritório externo, sob responsabilidade técnica de PAULO AUGUSTO MONTEIRO, CRC/GO n.º 19.066/O-4. A identificação do responsável técnico deverá ser confirmada nas demonstrações assinadas de cada Recuperanda.

Os quadros seguintes apresentam os valores de janeiro a agosto de 2026, apurados a partir dos balanços patrimoniais e das demonstrações do resultado de cada Recuperando e apresentados de forma consolidada. Segundo o quadro contábil, a demonstração do resultado de agosto de 2026 da SGO Investimento e Participações Ltda. não foi disponibilizada, de modo que o resultado de agosto não inclui essa sociedade. Na verificação de 10/11/2026, a pasta de agosto de 2026 da SGO no Drive de prestação de contas não continha documentos.

Os saldos de janeiro de 2026 não dão continuidade aos de dezembro de 2025 apresentados no 31º Relatório Mensal de Atividades. O patrimônio líquido passou de −R$ 2.646.728,92 para R$ 4.599.457,69, o caixa e equivalentes, de R$ 44.197.518,69 para R$ 956.880,11, e o ativo total, de R$ 370.877.272,20 para R$ 362.506.726,36. Os Recuperandos deverão conciliar a mudança de base, com a indicação dos ajustes e das reclassificações realizados.

A documentação contábil e financeira de 2026 foi disponibilizada pela contabilidade dos Recuperandos no Drive destinado à prestação de contas em 16/10/2026, conforme a manifestação da movimentação n.º 2.394. Permanece pendente a planilha mensal de acompanhamento de setembro de 2026, objeto do 70º Termo de Diligência e da decisão da movimentação n.º 2.398.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99991-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

7.1. Dados Contábeis do GRUPO TROPICAL

7.1.1. Demonstração do Resultado

Demonstração do Resultado — Janeiro a Abril/2026

Empresa	Contas	Janeiro/26	Fevereiro/26	Março/26	Abril/26
GRUPO TROPICAL	**Faturamento Bruto**	**R$ 3.423.685,85**	**R$ 2.714.648,07**	**R$ 2.774.495,37**	**R$ 2.715.849,09**
	Variação Mensal: R$ e %		-R$ 709.037,78 -21%	R$ 59.847,30 2%	-R$ 58.646,28 -2%
	Receita Líquida	**R$ 3.271.918,88**	**R$ 2.647.955,59**	**R$ 2.605.081,49**	**R$ 2.603.548,02**
	Variação Mensal: R$ e %		-R$ 623.963,29 -19%	-R$ 42.874,10 -2%	-R$ 1.533,47 0%
	Custos	**-R$ 1.532.122,98**	**-R$ 1.316.025,24**	**-R$ 1.575.039,22**	**-R$ 1.547.939,77**
	Variação Mensal: R$ e %		R$ 216.097,74 14%	-R$ 259.013,98 -20%	R$ 27.099,45 2%
	Despesas Operacionais	**-R$ 1.918.147,30**	**-R$ 1.583.128,97**	**-R$ 1.175.587,43**	**-R$ 1.080.403,91**
	Variação Mensal: R$ e %		R$ 335.018,33 17%	R$ 407.541,54 26%	R$ 95.183,52 8%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	**R$ 8.474,15**	**R$ 4.892,94**	**R$ 3.878,95**	**R$ 7.907,81**
	Variação Mensal: R$ e %		-R$ 3.581,21 -42%	-R$ 1.013,99 -21%	R$ 4.028,86 104%
	Provisão de IR e CSLL	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
	Variação Mensal: R$ e %		R$ 0,00 -	R$ 0,00 -	R$ 0,00 -
	Resultado Líquido (Total)	**-R$ 169.877,25**	**-R$ 246.305,68**	**-R$ 141.666,21**	**-R$ 16.887,85**
	Variação Mensal: R$ e %		-R$ 76.428,43 -45%	R$ 104.639,47 42%	R$ 124.778,36 88%

Demonstração do Resultado — Maio a Agosto/2026

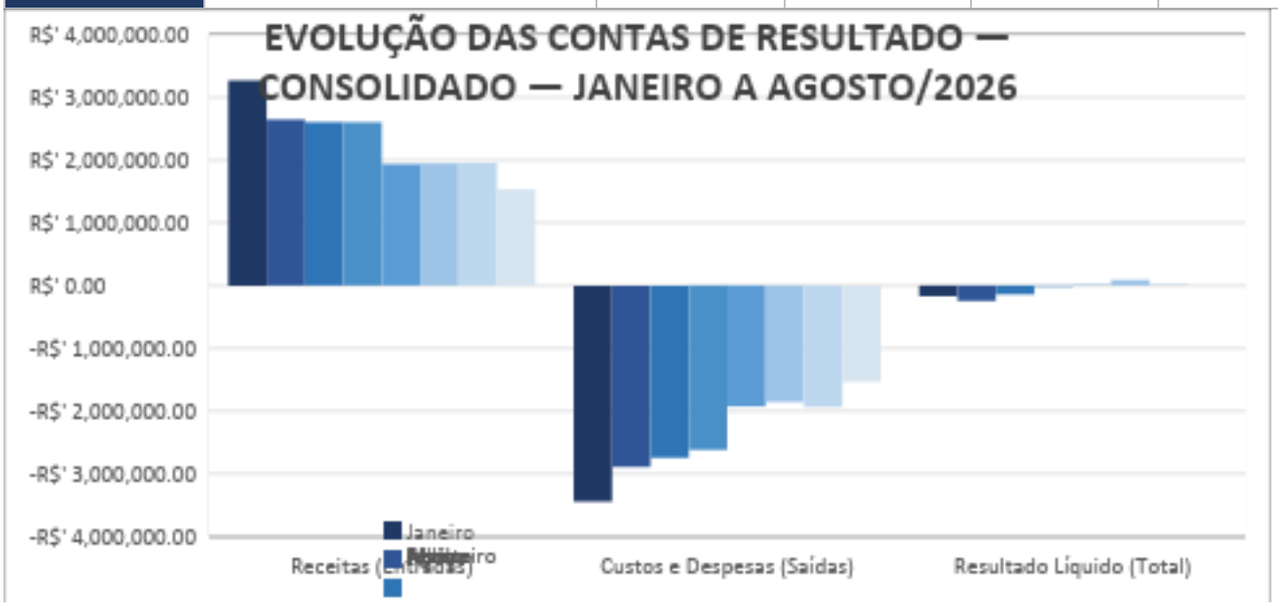
Empresa	Contas	Maio/26	Junho/26	Julho/26	Agosto/26
GRUPO TROPICAL	**Faturamento Bruto**	**R$ 1.980.140,98**	**R$ 1.997.193,64**	**R$ 2.018.157,02**	**R$ 1.582.976,98**
	Variação Mensal: R$ e %	-R$ 735.708,11 -27%	R$ 17.052,66 1%	R$ 20.963,38 1%	-R$ 435.180,04 -22%
	Receita Líquida	**R$ 1.937.260,98**	**R$ 1.948.821,56**	**R$ 1.955.465,43**	**R$ 1.533.694,52**
	Variação Mensal: R$ e %	-R$ 666.287,04 -26%	R$ 11.560,58 1%	R$ 6.643,87 0%	-R$ 421.770,91 -22%
	Custos	**-R$ 839.424,06**	**-R$ 789.352,39**	**-R$ 855.258,54**	**-R$ 676.564,68**
	Variação Mensal: R$ e %	R$ 708.515,71 46%	R$ 50.071,67 6%	-R$ 65.906,15 -8%	R$ 178.693,86 21%
	Despesas Operacionais	**-R$ 1.095.262,43**	**-R$ 1.072.688,82**	**-R$ 1.089.627,76**	**-R$ 860.228,09**
	Variação Mensal: R$ e %	-R$ 14.858,52 -1%	R$ 22.573,61 2%	-R$ 16.938,94 -2%	R$ 229.399,67 21%
	Despesas e Receitas Não Operacionais	**R$ 7.525,57**	**R$ 4.124,78**	**R$ 7.798,37**	**R$ 4.429,36**
	Variação Mensal: R$ e %	-R$ 382,24 -5%	-R$ 3.400,79 -45%	R$ 3.673,59 89%	-R$ 3.369,01 -43%
	Provisão de IR e CSLL	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
	Variação Mensal: R$ e %	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99991-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.37/56

		-	-	-	-
	Resultado Líquido (Total)	**R$ 10.100,06**	**R$ 90.905,13**	**R$ 18.377,50**	**R$ 1.331,11**
	Variação Mensal: R$ e %	R$ 26.987,91 160%	R$ 80.805,07 800%	-R$ 72.527,63 -80%	-R$ 17.046,39 -93%



7.1.2. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial — Janeiro a Abril/2026					
Empresa	**Contas**	**Janeiro/26**	**Fevereiro/26**	**Março/26**	**Abril/26**
GRUPO TROPICAL	**Ativo**	**R$ 362.506.726,36**	**R$ 362.822.721,10**	**R$ 363.451.095,47**	**R$ 363.701.193,14**
	Variação Mensal: R$ e %		*R$ 315.994,74* *0.1%*	*R$ 628.374,37* *0.2%*	*R$ 250.097,67* *0.1%*
	Passivo	**R$ 357.907.268,67**	**R$ 358.469.569,09**	**R$ 359.239.609,67**	**R$ 359.506.595,19**
	Variação Mensal: R$ e %		*R$ 562.300,42* *0.2%*	*R$ 770.040,58* *0.2%*	*R$ 266.985,52* *0.1%*
	Patrimônio Líquido	**R$ 4.599.457,69**	**R$ 4.353.152,01**	**R$ 4.211.485,80**	**R$ 4.194.597,95**
	Variação Mensal: R$ e %		*-R$ 246.305,68* *-5.4%*	*-R$ 141.666,21* *-3.3%*	*-R$ 16.887,85* *-0.4%*

Balanço Patrimonial — Maio a Agosto/2026					
Empresa	**Contas**	**Maio/26**	**Junho/26**	**Julho/26**	**Agosto/26**
GRUPO TROPICAL	**Ativo**	**R$ 363.990.042,58**	**R$ 363.826.808,07**	**R$ 364.897.406,73**	**R$ 364.906.422,03**
	Variação Mensal: R$ e %	*R$ 288.849,44* *0.1%*	*-R$ 163.234,51* *-0.0%*	*R$ 1.070.598,66* *0.3%*	*R$ 9.015,30* *0.0%*
	Passivo	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**

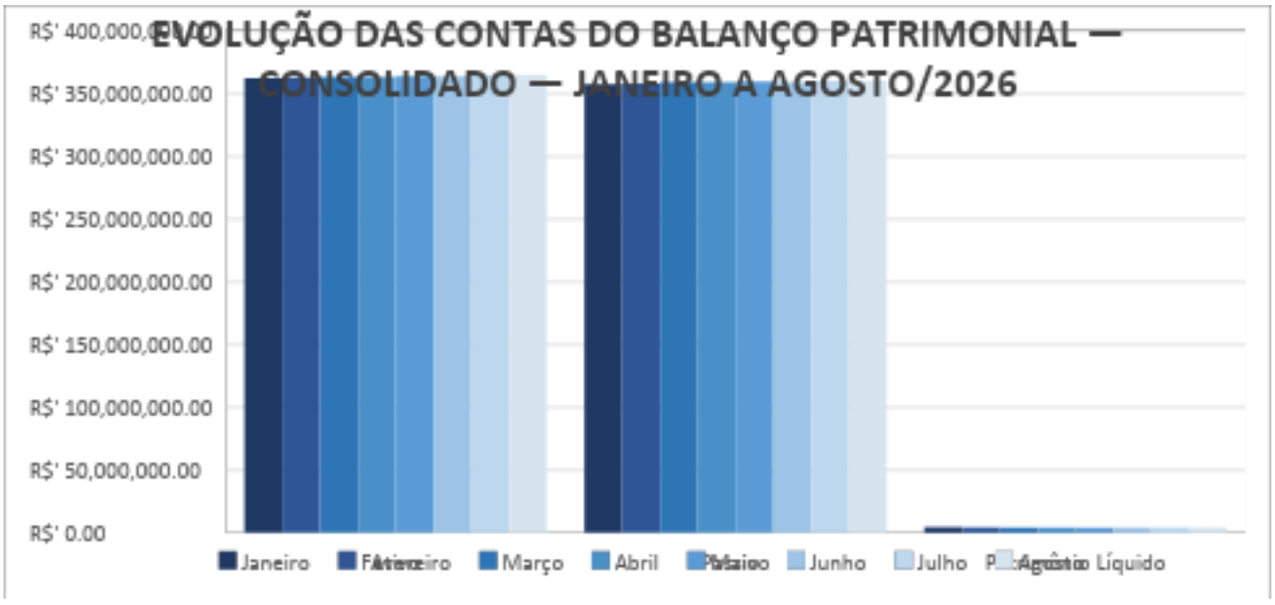
Av. Olinda, 980, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99981-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.38/56

		359.785.344,57	**359.544.164,28**	**360.596.385,44**	**360.604.069,63**
	Variação Mensal: R$ e %	*R$ 278.749,38 0.1%*	*-R$ 241.180,29 -0.1%*	*R$ 1.052.221,16 0.3%*	*R$ 7.684,19 0.0%*
	Patrimônio Líquido	**R$ 4.204.698,01**	**R$ 4.282.643,79**	**R$ 4.301.021,29**	**R$ 4.302.352,40**
	Variação Mensal: R$ e %	*R$ 10.100,06 0.2%*	*R$ 77.945,78 1.9%*	*R$ 18.377,50 0.4%*	*R$ 1.331,11 0.0%*



7.1.3. Outras Contas Patrimoniais

Outras Contas Patrimoniais — Janeiro a Abril/2026					
Grupo	**Contas**	**Janeiro/26**	**Fevereiro/26**	**Março/26**	**Abril/26**
GRUPO TROPICAL	**Caixa e Equivalentes de Caixa**	**R$ 956.880,11**	**R$ 923.207,42**	**R$ 885.297,82**	**R$ 895.327,99**
	Variação Mensal: R$ e %		*R$ -33.672,69 (-3,5%)*	*R$ -37.909,60 (-4,1%)*	*R$ +10.030,17 (+1,1%)*
	Aplicações Financeiras	**R$ 862,53**	**R$ 792,35**	**R$ 1.098,76**	**R$ 795,58**
	Variação Mensal: R$ e %		*R$ -70,18 (-8,1%)*	*R$ +306,41 (+38,7%)*	*R$ -303,18 (-27,6%)*
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	**R$ 66.386.041,37**	**R$ 65.923.638,38**	**R$ 65.835.143,94**	**R$ 65.778.209,41**
	Variação Mensal: R$ e %		*R$ -462.402,99 (-0,7%)*	*R$ -88.494,44 (-0,1%)*	*R$ -56.934,53 (-0,1%)*
	Estoques (Circulante)	**R$ 17.181.303,07**	**R$ 17.201.395,71**	**R$ 17.031.229,08**	**R$ 16.559.946,13**
	Variação Mensal: R$ e %		*R$ +20.092,64 (+0,1%)*	*R$ -170.166,63 (-1,0%)*	*R$ -471.282,95 (-2,8%)*
	Outros Ativos (Circulante)	**R$ 129.166.806,20**	**R$ 129.753.134,17**	**R$ 130.510.058,69**	**R$ 131.155.804,45**
	Variação Mensal: R$ e %		*R$ +586.327,97 (+0,5%)*	*R$ +756.924,52 (+0,6%)*	*R$ +645.745,76 (+0,5%)*

Av. Olinda, 980, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99991-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.39/56

	Outros Ativos (Não Circulante)	**R$ 113.124.259,20**	**R$ 113.377.038,65**	**R$ 113.592.181,34**	**R$ 113.765.492,73**
	Variação Mensal: R$ e %		*R$ +252.779,45 (+0,2%)*	*R$ +215.142,69 (+0,2%)*	*R$ +173.311,39 (+0,2%)*
	Imobilizado	**R$ 35.690.573,88**	**R$ 35.643.514,42**	**R$ 35.596.085,84**	**R$ 35.545.616,85**
	Variação Mensal: R$ e %		*R$ -47.059,46 (-0,1%)*	*R$ -47.428,58 (-0,1%)*	*R$ -50.468,99 (-0,1%)*
	Obrigações do Curto Prazo	**R$ 218.553.359,03**	**R$ 218.522.731,16**	**R$ 218.855.510,24**	**R$ 218.749.280,88**
	Variação Mensal: R$ e %		*R$ -30.627,87 (-0,0%)*	*R$ +332.779,08 (+0,2%)*	*R$ -106.229,36 (-0,0%)*
	Obrigações do Longo Prazo	**R$ 139.353.909,64**	**R$ 139.946.837,93**	**R$ 140.384.099,43**	**R$ 140.757.314,31**
	Variação Mensal: R$ e %		*R$ +592.928,29 (+0,4%)*	*R$ +437.261,50 (+0,3%)*	*R$ +373.214,88 (+0,3%)*
	Prejuízos Acumulados	**-R$ 30.190.040,57**	**-R$ 30.436.346,25**	**-R$ 30.578.012,46**	**-R$ 30.594.900,31**
	Variação Mensal: R$ e %		*R$ -246.305,68 (-0,8%)*	*R$ -141.666,21 (-0,5%)*	*R$ -16.887,85 (-0,1%)*

Outras Contas Patrimoniais — Maio a Agosto/2026

Grupo	Contas	Maio/26	Junho/26	Julho/26	Agosto/26
GRUPO TROPICAL	**Caixa e Equivalentes de Caixa**	**R$ 2.190.732,31**	**R$ 876.705,70**	**R$ 861.291,12**	**R$ 908.005,28**
	Variação Mensal: R$ e %	*R$ +1.295.404,32 (+144,7%)*	*R$ -1.314.026,61 (-60,0%)*	*R$ -15.414,58 (-1,8%)*	*R$ +46.714,16 (+5,4%)*
	Aplicações Financeiras	**R$ 859,01**	**R$ 795,58**	**R$ 795,58**	**R$ 795,58**
	Variação Mensal: R$ e %	*R$ +63,43 (+8,0%)*	*R$ -63,43 (-7,4%)*	*R$ +0,00 (+0,0%)*	*R$ +0,00 (+0,0%)*
	Adiantamentos (Ativo Circulante)	**R$ 65.780.856,83**	**R$ 65.655.502,49**	**R$ 65.551.105,78**	**R$ 65.535.839,75**
	Variação Mensal: R$ e %	*R$ +2.647,42 (+0,0%)*	*R$ -125.354,34 (-0,2%)*	*R$ -104.396,71 (-0,2%)*	*R$ -15.266,03 (-0,0%)*
	Estoques (Circulante)	**R$ 17.160.386,94**	**R$ 17.824.662,12**	**R$ 17.899.987,90**	**R$ 17.814.213,55**
	Variação Mensal: R$ e %	*R$ +600.440,81 (+3,6%)*	*R$ +664.275,18 (+3,9%)*	*R$ +75.325,78 (+0,4%)*	*R$ -85.774,35 (-0,5%)*
	Outros Ativos (Circulante)	**R$ 131.444.202,78**	**R$ 131.967.931,17**	**R$ 132.868.706,13**	**R$ 133.138.222,49**
	Variação Mensal: R$ e %	*R$ +288.398,33 (+0,2%)*	*R$ +523.728,39 (+0,4%)*	*R$ +900.774,96 (+0,7%)*	*R$ +269.516,36 (+0,2%)*
	Outros Ativos (Não Circulante)	**R$ 111.915.516,16**	**R$ 112.052.200,75**	**R$ 112.312.933,02**	**R$ 112.155.211,48**
	Variação Mensal: R$ e %	*R$ -1.849.976,57 (-1,6%)*	*R$ +136.684,59 (+0,1%)*	*R$ +260.732,27 (+0,2%)*	*R$ -157.721,54 (-0,1%)*
	Imobilizado	**R$ 35.497.488,55**	**R$ 35.449.010,26**	**R$ 35.402.587,20**	**R$ 35.354.133,90**
	Variação Mensal: R$ e %	*R$ -48.128,30 (-0,1%)*	*R$ -48.478,29 (-0,1%)*	*R$ -46.423,06 (-0,1%)*	*R$ -48.453,30 (-0,1%)*
	Obrigações do Curto Prazo	**R$**	**R$**	**R$**	**R$**

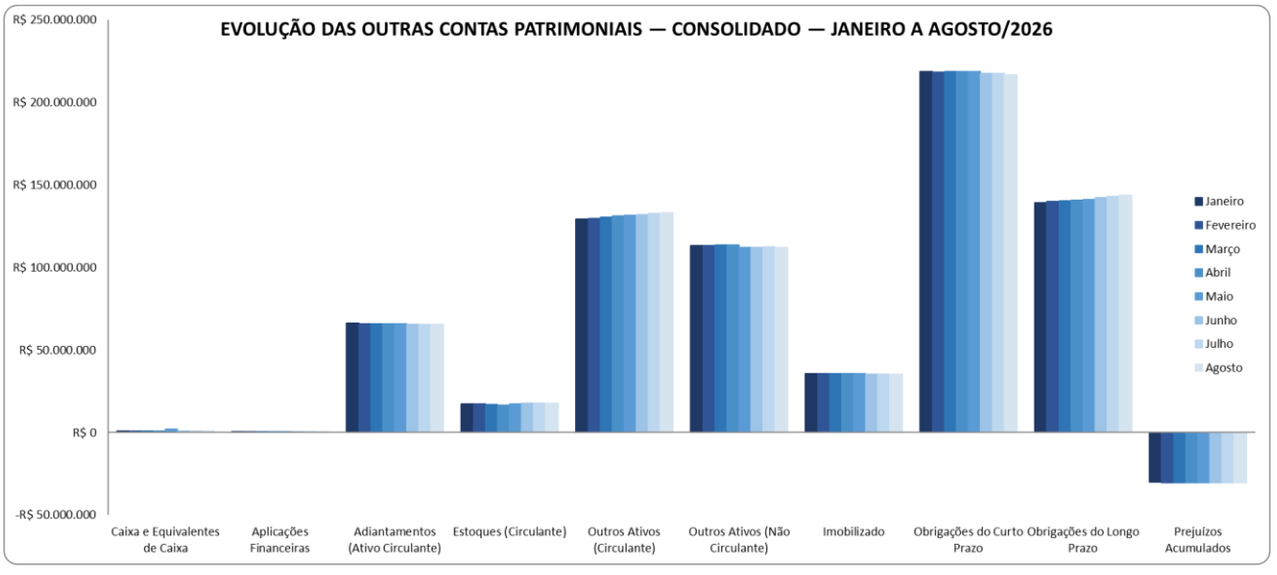
Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99991-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.40/56

		218.543.789,48	**217.409.758,27**	**217.548.817,68**	**216.901.368,70**
	Variação Mensal: R$ e %	*R$ -205.491,40 (-0,1%)*	*R$ -1.134.031,21 (-0,5%)*	*R$ +139.059,41 (+0,1%)*	*R$ -647.448,98 (-0,3%)*
	Obrigações do Longo Prazo	**R$ 141.241.555,09**	**R$ 142.134.406,01**	**R$ 143.047.567,76**	**R$ 143.702.700,93**
	Variação Mensal: R$ e %	*R$ +484.240,78 (+0,3%)*	*R$ +892.850,92 (+0,6%)*	*R$ +913.161,75 (+0,6%)*	*R$ +655.133,17 (+0,5%)*
	Prejuízos Acumulados	**-R$ 30.584.800,25**	**-R$ 30.506.854,47**	**-R$ 30.488.476,97**	**-R$ 30.487.145,86**
	Variação Mensal: R$ e %	*R$ +10.100,06 (+0,0%)*	*R$ +77.945,78 (+0,3%)*	*R$ +18.377,50 (+0,1%)*	*R$ +1.331,11 (+0,0%)*



7.1.4. Anexo II da Recomendação n.º 72 do CNJ

O preenchimento do Anexo II da Recomendação n.º 72/2020 do CNJ depende das informações sobre atividades, trabalhadores, receitas, resultados, composição patrimonial e passivos de cada Recuperanda. O quadro contábil sintético deverá ser acompanhado dos demonstrativos individualizados, das notas explicativas e das planilhas de acompanhamento.

Na movimentação n.º 2.330, o Juízo determinou à Administração Judicial que informe os documentos do 67º Termo de Diligência recebidos e os que permanecem pendentes. Na movimentação n.º 2.398, determinou aos Recuperandos a disponibilização

Av. Olinda, 980, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99991-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.41/56

da planilha mensal de acompanhamento de setembro de 2026, em 5 dias, sob as consequências do art. 64 da Lei n.º 11.101/2005.

Para a conciliação contábil, deverão ser apresentados a conciliação entre os saldos de dezembro de 2025 e de janeiro de 2026, a demonstração do resultado de agosto de 2026 da SGO, a conciliação da variação do patrimônio líquido de junho de 2026, os extratos bancários e o detalhamento das contas patrimoniais e das operações entre os integrantes do Grupo.

A documentação complementar deverá incluir os controles de trabalhadores, os demonstrativos tributários atualizados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, os documentos das alienações e financiamentos e o controle de cumprimento do plano por credor. Na verificação de 10/11/2026, as subpastas de notas explicativas e de pagamentos do plano da competência de agosto de 2026, no Drive de prestação de contas, não continham documentos.

7.1.5. Indicadores

Os indicadores foram calculados a partir dos subtotais dos quadros contábeis consolidados, pelas fórmulas indicadas na tabela. O ativo circulante corresponde à soma de caixa e equivalentes, aplicações financeiras, adiantamentos, estoques e outros ativos circulantes.

Indicador	Janeiro/26	Fevereiro/26	Março/26	Abril/26
Liquidez corrente (AC / PC)	0,9778	0,9784	0,9790	0,9801
Liquidez imediata (caixa / PC)	0,0044	0,0042	0,0040	0,0041
Endividamento (exigível / ativo)	98,73%	98,80%	98,84%	98,85%

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99991-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.42/56

Indicador	Janeiro/26	Fevereiro/26	Março/26	Abril/26
Capital de giro líquido (AC − PC)	−R$ 4.861.465,75	−R$ 4.720.563,13	−R$ 4.592.681,95	−R$ 4.359.197,32

Indicador	Maio/26	Junho/26	Julho/26	Agosto/26
Liquidez corrente (AC / PC)	0,9910	0,9950	0,9983	1,0023
Liquidez imediata (caixa / PC)	0,0100	0,0040	0,0040	0,0042
Endividamento (exigível / ativo)	98,84%	98,82%	98,82%	98,82%
Capital de giro líquido (AC − PC)	−R$ 1.966.751,61	−R$ 1.084.161,21	−R$ 366.931,17	R$ 495.707,95

Av. Olinda, 980, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99991-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.43/56

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

8. RECOMENDAÇÃO N.º 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, DO CNJ

Com o objetivo de padronizar os relatórios apresentados pelas Administrações Judiciais nos processos de recuperação empresarial, o Conselho Nacional de Justiça editou a Recomendação n.º 72/2020, orientada pelos princípios da transparência, eficiência e celeridade do procedimento recuperacional.

Em atendimento ao Anexo II da Recomendação n.º 72/2020 do CNJ, apresentam-se, de forma objetiva, as informações verificadas neste período:

I. Houve alteração da atividade empresarial?

Resposta: Não informado.

II. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

Resposta: Não informado.

III. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

Resposta: As certidões de setembro de 2026, juntadas na movimentação n.º 2.245, registram a desativação da unidade de Uruaçu. Quanto a Sinop, a Administração Judicial informou, na movimentação n.º 2.215, a imissão na posse anterior à decisão de essencialidade. Na movimentação n.º 2.330, em cumprimento à decisão do STJ no Conflito de Competência n.º 224.497/MT, o Juízo declarou sem efeito a suspensão da desocupação do imóvel de Sinop/MT. Permanecem pendentes as datas de encerramento e a atualização cadastral dos estabelecimentos.

IV. Houve recurso contra a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial?

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99991-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.44/56

Resposta: Sim. Foram interpostos os Agravos de Instrumento n.º 5184823-73.2022.8.09.0051, pelo Banco ABC Brasil, e n.º 5185125-05.2022.8.09.0051, pela Pirelli.

V. O Plano de Recuperação Judicial foi homologado?

Resposta: Sim. O plano foi aprovado em 18/04/2023, conforme movimentação n.º 522, e homologado em 22/05/2023, na movimentação n.º 537.

VI. Há planilha de controle de pagamentos dos credores concursais?

Resposta: O controle integral e atualizado dos pagamentos permanece pendente de apresentação. Esta Administração Judicial expedirá Termo de Diligência para obtenção do demonstrativo por credor e dos comprovantes, conforme tópico 6.

VII. A aprovação do plano ocorreu na forma do art. 58, § 1º, da Lei n.º 11.101/2005?

Resposta: Não.

VIII. Qual a forma de apresentação das devedoras neste relatório?

Resposta: Grupo de devedores composto por seis sociedades empresárias e um empresário rural. Os quadros financeiros apresentam valores agregados, conforme tópico 7.

IX. Há litisconsórcio ativo?

Resposta: Sim. Integram o polo ativo Tropical Pneus Ltda., Pneus Via Nobre Ltda., JBF Investimentos e Participações Ltda., Kalena Investimentos e Participações Ltda., SGO Investimento e Participações Ltda., SRS Agropecuária Ltda. e Sérgio Carlos Ferreira.

IX.I. A qual devedor se refere o relatório?

Resposta: A todos os integrantes do GRUPO TROPICAL.

Av. Olinda, 980, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99961-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.45/56

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

IX.II. O Plano de Recuperação Judicial é unitário ou individualizado?

Resposta: Unitário.

X. Houve realização de constatação prévia?

Resposta: Não.

XI. Houve alienação de filial ou UPI na forma do art. 60?

Resposta: A constituição de UPIs foi autorizada na movimentação n.º 1.916, e a modalidade de proposta fechada foi admitida na movimentação n.º 2.153. Na movimentação n.º 2.250, o Juízo determinou informações sobre as avaliações e os procedimentos competitivos. Na movimentação n.º 2.330, o Juízo determinou à Administração Judicial manifestação, em 30 dias, sobre os laudos de avaliação das UPIs e a apresentação das minutas dos editais. A conclusão das operações permanece pendente de comprovação.

XII. Houve alienação de bens na forma do art. 66?

Resposta: As movimentações n.º 1.916 e 2.153 contêm autorizações condicionadas de alienação de bens, com diligências mantidas na movimentação n.º 2.250. A venda da Fazenda Taguara foi objeto de anulação e de requerimentos posteriores. O estágio das operações e a destinação dos recursos são tratados no tópico 9.3.

XIII. Houve concessão de financiamento aprovado pelo Juízo no curso da recuperação?

Resposta: Sim. Foram proferidas decisões sobre financiamentos DIP com a Invista, na movimentação n.º 1.805, e com o RED Performance, nas movimentações n.º 1.760, 1.916 e 2.084. A integralização do financiamento pelo RED Performance foi suspensa por tutela específica do STJ. Na movimentação n.º 2.330, o Juízo determinou aos Recuperandos a prestação de contas do financiamento DIP da

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99961-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.46/56

movimentação n.º 1.805, em 15 dias. Os desembolsos e a aplicação dos recursos dependem dessa prestação de contas.

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

Av. Olinda, 980, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 | (62) 99991-7379 | (62) 99147-3559 | stenius.go | stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.47/56

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

9. FATOS RELEVANTES CORRELACIONADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As ocorrências a seguir abrangem as diligências documentais, as determinações judiciais e as operações patrimoniais relevantes à fiscalização dos Recuperandos.

A prestação mensal de contas e a comprovação da destinação dos recursos obtidos com alienações e financiamentos permanecem sob acompanhamento da Administração Judicial.

9.1. Dos Termos de Diligência

A Administração Judicial comunicou, na movimentação n.º 1.952, de 30/04/2026, a ausência reiterada de documentos contábeis necessários aos RMAs. Na movimentação n.º 2.242, de 16/09/2026, registrou que janeiro de 2026 fora posteriormente apresentado, mas permaneciam sem regular prestação de contas outubro, novembro e dezembro de 2025 e fevereiro a julho de 2026.

O 67º Termo de Diligência, encaminhado em 01/09/2026, renovou as solicitações de balanços e balancetes mensais, DRE e demais demonstrações, escrituração contábil e fiscal, Diário, Razão, documentos de suporte e planilhas de acompanhamento, com assinaturas e apresentação em PDF e formato editável quando existente. A manifestação da movimentação n.º 2.242 informou ausência de atendimento integral.

Na movimentação n.º 2.250, o Juízo determinou a intimação pessoal dos Recuperandos e de seus advogados para atendimento integral em dez dias, com comprovação nos autos. Após a apresentação, caberá à Administração Judicial discriminar os documentos recebidos e aqueles ainda pendentes. A decisão consignou advertências legais, sem aplicar, naquele ato, multa pessoal aos gestores.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99991-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.48/56

O atendimento da determinação abrange os demonstrativos individualizados, os documentos de suporte e as conciliações discriminadas no tópico 7. Esta Administração Judicial verificará a documentação recebida e informará ao Juízo o resultado da diligência.

Na movimentação n.º 2.330, o Juízo determinou à Administração Judicial que informe, em 10 dias, os documentos do 67º Termo de Diligência recebidos e os que permanecem pendentes.

Em 26/10/2026, a Administração Judicial expediu o 70º Termo de Diligência, encaminhado aos Recuperandos em 27/10/2026, para a complementação da prestação de contas de setembro de 2026 com a planilha mensal de acompanhamento. A pendência foi comunicada ao Juízo na movimentação n.º 2.394, de 05/11/2026, e a decisão da movimentação n.º 2.398 fixou prazo de 5 dias para a disponibilização da planilha, sob as consequências do art. 64 da Lei n.º 11.101/2005.

9.2. Do Acompanhamento das Determinações do Juízo

Na movimentação n.º 2.250, o Juízo determinou manifestação da Administração Judicial, no prazo de dez dias, sobre o pedido de penhora de faturamento formulado pelo Banco Safra nas movimentações n.º 1.935 e 2.148. A análise será fundamentada na proposta apresentada, nos dados atuais de receita e fluxo de caixa e nos efeitos sobre as obrigações do plano.

O Juízo também determinou manifestações dos Recuperandos e da Administração Judicial sobre as Fazendas Tropical Serra 1 e 2, com esclarecimentos acerca da utilização atual, da necessidade operacional, da previsão de desocupação ou restituição, da contraprestação e dos efeitos sobre o plano. O pedido do RED

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99961-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.49/56

Performance, formulado nas movimentações n.º 2.151 e 2.240, foi submetido a contraditório.

Quanto ao GAD, o Juízo determinou a individualização dos créditos, das garantias e dos bens pretendidos à constrição, bem como esclarecimentos sobre a essencialidade e a situação dos valores vinculados à execução fiscal n.º 1025051-35.2022.4.01.3500. A Administração Judicial deverá atualizar a fundamentação e informar se mantém o entendimento apresentado na movimentação n.º 1.792.

Os Recuperandos devem informar o estágio dos laudos e juntar as avaliações concluídas dos ativos destinados à alienação. A Administração Judicial deverá indicar as providências necessárias à elaboração dos editais e ao início dos procedimentos competitivos. As determinações da movimentação n.º 2.153 foram mantidas, inclusive quanto aos requisitos de alienação e prestação de contas.

A decisão determinou novo ofício ao Juízo do processo n.º 5026976-08.2022.8.09.0051 para esclarecimentos sobre a indisponibilidade da Fazenda Monjolinho, matrícula n.º 5.281, e a possibilidade de adequação da restrição. A regularização registral permanece vinculada ao cumprimento dessa providência.

O cumprimento dos prazos será acompanhado a partir das respectivas intimações. Os embargos opostos na movimentação n.º 2.267 foram rejeitados na decisão da movimentação n.º 2.330, de 21/10/2026.

Na decisão da movimentação n.º 2.330, o Juízo indeferiu a penhora sobre o faturamento requerida pelo Banco Safra (movs. 1.935 e 2.148) e determinou aos Recuperandos a indicação de bens não essenciais, em 15 dias. Indeferiu, por ora, os pedidos do RED Performance FIDC e determinou à Administração Judicial a apresentação, em 30 dias, de relatório circunstanciado sobre a utilização das Fazendas Tropical Serra 1 e 2.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99991-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.50/56

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

Quanto ao GAD FIDC, o Juízo indeferiu a penhora de ativos financeiros via SISBAJUD, declarou a essencialidade dos recursos de giro dos Recuperandos, indeferiu a penhora dos imóveis de matrículas n.º 55.151 e 101.483 e, por ora, a dos direitos sobre as matrículas n.º 5.279 e 5.280, e declarou não haver óbice à constrição dos direitos do devedor fiduciante sobre o imóvel de matrícula n.º 353.471. Determinou, ainda, aos Recuperandos a prestação de contas do DIP da movimentação n.º 1.805 e da alienação do imóvel de matrícula n.º 12.053, em 15 dias, sob as consequências do art. 64 da Lei n.º 11.101/2005.

A decisão também determinou a manifestação dos Recuperandos sobre o requerimento do Banco Safra relativo à Fazenda Taguara (mov. 2.248), em 15 dias, e a manifestação da Administração Judicial, em 10 dias, sobre o cumprimento das condições da dação em pagamento da Fazenda Monjolinho, com prestação de contas pelos Recuperandos no mesmo prazo.

Quanto ao imóvel da Avenida Mutirão, n.º 2929, objeto da ação de despejo n.º 5670817-62.2026.8.09.0051, a decisão da movimentação n.º 2.368, de 26/10/2026, suspendeu provisoriamente a desocupação, condicionada ao pagamento ou depósito do débito locatício de R$ 117.353,93 e dos aluguéis vincendos. Na movimentação n.º 2.398, de 09/11/2026, o Juízo declarou cessada a suspensão, em razão da deliberação do juízo da ação locatícia, e julgou prejudicados os pedidos dos Recuperandos da movimentação n.º 2.388.

9.3. Das Questões Patrimoniais Pendentes de Apreciação

As alienações autorizadas dependem de condições próprias. Na movimentação n.º 1.916 foram estabelecidas exigências de anuência fiduciária, avaliação independente, regularização registral e respeito aos direitos de condôminos conforme os

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 | (62) 99991-7379 | (62) 99147-3559 | stenius.go | stenius.go
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.51/56

bens envolvidos. Na movimentação n.º 2.153, a alienação da matrícula n.º 237.277 foi condicionada à anuência da credora fiduciária; a análise da matrícula n.º 163.103 permaneceu sem suporte mínimo de proposta ou contrato.

Na movimentação n.º 2.207, o MB Fundo informou sua anuência, como cessionário do crédito garantido pela matrícula n.º 237.277, condicionada à destinação do produto da alienação. A comprovação da operação exige o instrumento de cessão, a documentação da titularidade da garantia, o atendimento das condições judiciais e os comprovantes de recebimento e aplicação do preço.

A movimentação n.º 2.224 contém o acórdão do AgInt no AREsp n.º 3.015.889/GO, relativo à Fazenda Monjolinho, julgado em sessão virtual de 12 a 18/05/2026 e publicado em 22/05/2026, acompanhado da decisão nos embargos de divergência e da certidão de trânsito em julgado de 04/09/2026.

O provimento do recurso da cooperativa reconheceu a possibilidade de prosseguimento dos atos expropriatórios do credor fiduciário após o período de suspensão, nos limites do objeto julgado. A dação em pagamento autorizada na movimentação n.º 2.153 depende da regularização registral e da comprovação do abatimento ou da quitação da dívida.

Quanto ao DIP do RED Performance, a movimentação n.º 2.084 reconheceu os efeitos da tutela provisória n.º 19.190/GO, deferida em 09/06/2026, que suspendeu exclusivamente a integralização do financiamento. O efetivo desembolso do valor de R$ 4.024.223,41 permanece pendente de comprovação.

A Fazenda Taguara, matrícula n.º 12.053 de Aragoiânia/GO, permanece objeto de controvérsia. Na movimentação n.º 2.248, o Banco Safra requereu a apuração da destinação do preço, o exame da nota promissória de R$ 22.500.000,00, perícias e a apresentação de documentos relativos à operação anulada. As alegações de simulação,

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 | (62) 99991-7379 | (62) 99147-3559 | stenius.go | stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.52/56

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

desvio e responsabilidade funcional integram os pedidos de apuração formulados pelo credor e permanecem sujeitas ao exame judicial.

A decisão da movimentação n.º 2.153 determinou a expedição de ofício para averbação da nulidade da venda direta reconhecida no Agravo de Instrumento n.º 5082372-33.2023.8.09.0051. Os pedidos posteriores da movimentação n.º 2.248 permanecem sob acompanhamento, sem julgamento integral identificado até a movimentação n.º 2.398.

As certidões relativas a Uruaçu e a notícia de imissão na posse em Sinop exigem a atualização do quadro operacional das unidades. A decisão da movimentação n.º 2.250 rejeitou os embargos anteriores e manteve a decisão da movimentação n.º 2.084, permanecendo necessária a comprovação das condições atuais de funcionamento e utilização dos imóveis. Na movimentação n.º 2.330, em cumprimento à decisão do STJ no Conflito de Competência n.º 224.497/MT (mov. 2.288), o Juízo declarou sem efeito a suspensão da desocupação do imóvel de Sinop/MT (matrícula n.º 21.984) e submeteu a contraditório a situação dos imóveis de Goiânia e Uruaçu.

EVENTO	DATA	PETICIONANTE / ORIGEM	DESCRIÇÃO
2.215	24/08/2026	Administração Judicial	Delimita a origem declarada dos dados por filial e a necessidade de verificação de Sinop.
2.223	10/09/2026	13ª Vara Cível de Brasília	Decisão locatícia distingue suspensão da desocupação e continuidade da apelação.
2.224	10/09/2026	Superior Tribunal de Justiça	Peças do AREsp 3.015.889/GO e certidão de trânsito de 04/09/2026.
2.240	15/09/2026	RED Performance FIDC	Reitera pedido de prazo de permanência ou contraprestação nas Fazendas Serra 1 e 2.
2.241	16/09/2026	6ª Vara Cível de Cuiabá	Solicita informações e autorização para atos expropriatórios.
2.242	16/09/2026	Administração Judicial	Comunica pendência contábil e falta de atendimento integral ao 67º TD.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99991-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

STENIUS 30 ANOS ESPECIALISTA EM RESULTADO

EVENTO	DATA	PETICIONANTE / ORIGEM	DESCRIÇÃO
2.245	22/09/2026	Juízo de Uruaçu	Encaminha certidões que registram estabelecimento desativado.
2.246	22/09/2026	GAD FIDC	Reitera constrições e pedidos relativos a valores da execução fiscal.
2.248	25/09/2026	Banco Safra	Requer apuração documental e patrimonial da Fazenda Taguara.
2.249	25/09/2026	Banco Industrial do Brasil	Noticia falta de pagamento de terceira parcela e reitera regularização.
2.250	28/09/2026	Juízo recuperacional	Rejeita embargos e determina diligências documentais e patrimoniais.
2.267	30/09/2026	José Adalberto Figueiredo Pirajá	Opõe novos embargos contra a decisão da mov. 2.250.
2.268	30/09/2026	Luciana Santos Ribeiro	Requer efetivação de crédito trabalhista reconhecido em incidente.
2.288	02/10/2026	Superior Tribunal de Justiça	Decisão no Conflito de Competência n.º 224.497/MT sobre o imóvel de Sinop/MT.
2.330	21/10/2026	Juízo recuperacional	Rejeita embargos, decide pedidos de penhora e determina diligências aos Recuperandos e à AJ.
2.365	22/10/2026	Recuperandos	Opõem embargos de declaração contra a decisão da mov. 2.330.
2.368	26/10/2026	Juízo recuperacional	Suspende provisoriamente a desocupação do imóvel da Avenida Mutirão, sob condição de pagamento.
2.388	28/10/2026	Recuperandos	Requerem tutela para restabelecimento da posse do imóvel.
2.394	05/11/2026	Administração Judicial	Comunica a falta da planilha mensal de setembro de 2026 (70º TD).
2.398	09/11/2026	Juízo recuperacional	Declara cessada a suspensão da Avenida Mutirão e fixa prazo para a planilha de setembro.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99991-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.54/56

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A recuperação judicial do GRUPO TROPICAL permanece em fase de execução e fiscalização do plano aprovado em 18/04/2023 e homologado em 22/05/2023. O acompanhamento processual alcança a movimentação n.º 2.398, de 09/11/2026. As decisões das movimentações n.º 2.330, 2.368 e 2.398 trataram de pedidos de penhora, de imóveis utilizados pelos Recuperandos, da prestação de contas do DIP e de alienações e da regularidade da prestação mensal de contas.

A análise econômico-financeira abrange janeiro a agosto de 2026, a partir dos balanços e das demonstrações do resultado de cada Recuperando, apresentados de forma consolidada. A demonstração do resultado de agosto de 2026 da SGO não foi disponibilizada, e a pasta dessa sociedade no Drive de prestação de contas não continha documentos na verificação de 10/11/2026.

De janeiro a abril, o Grupo registrou prejuízos mensais e, de maio a agosto, resultados positivos. No acumulado de janeiro a agosto de 2026, o resultado foi prejuízo de R$ 454.023,19. A receita líquida de agosto foi de R$ 1.533.694,52, 22% inferior à de julho.

Em agosto, o ativo totaliza R$ 364.906.422,03, o passivo exigível alcança R$ 360.604.069,63 e o patrimônio líquido é positivo em R$ 4.302.352,40. Os saldos de janeiro de 2026 não dão continuidade aos de dezembro de 2025, e a variação do patrimônio líquido de junho difere do resultado do mês em R$ 12.959,35. Ambas as diferenças deverão ser conciliadas pelos Recuperandos.

O ativo circulante foi inferior às obrigações de curto prazo de janeiro a julho, com capital de giro líquido negativo, e passou a superá-las em agosto, com capital de giro líquido de R$ 495.707,95. A liquidez imediata permaneceu entre 0,0040 e 0,0100 no período.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 (62) 99991-7379 (62) 99147-3559 stenius.go stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.55/56

Quanto ao plano, permanece pendente o controle integral dos pagamentos por credor e classe. Na movimentação n.º 2.330, os Recuperandos foram intimados a responder à notícia de inadimplemento do Banco Industrial do Brasil, e a Administração Judicial deverá certificar a inclusão e a retificação de créditos reconhecidos em incidentes próprios.

As operações de alienação, dação em pagamento e financiamento exigem comprovação do atendimento das condições judiciais, do ingresso dos recursos, da amortização das dívidas e da destinação dos valores. Prossegue o acompanhamento da Fazenda Monjolinho, da Fazenda Taguara, das UPIs e dos pedidos do RED Performance e do GAD.

A situação das unidades de Uruaçu e Sinop deverá ser atualizada pelos Recuperandos, com comprovação das condições operacionais e dos efeitos das medidas possessórias.

Diante dessas circunstâncias, requer-se:

1) A juntada deste 32° Relatório Mensal de Atividades, elaborado por esta Administração Judicial com base nos dados, documentos e informações disponibilizados pelos Recuperandos integrantes do GRUPO TROPICAL e nos atos processuais examinados;

2) A intimação do Ministério Público, dos credores, dos Recuperandos e dos demais interessados para ciência de seu conteúdo.

As principais informações relativas à recuperação judicial do GRUPO TROPICAL poderão ser consultadas no sítio eletrônico desta Administração Judicial (https://stenius.com.br/grupo-tropical/). O contato poderá ser realizado pelo endereço eletrônico cincoscontrollerrjs@stenius.com.br ou pelos telefones e WhatsApp (62) 2020-

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120
Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 | (62) 99991-7379 | (62) 99147-3559 | stenius.go | stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39

Processo: 5110539-94.2022.8.09.0051
Movimentacao 2418: Juntada -> Petição
Arquivo 1: 32_relatorio_mensal_de_atividades_grupo_tropical.pdf - Pag.56/56

2475 e (62) 99991-7379, em cumprimento às atribuições previstas no art. 22, inciso I, alíneas “k” e “l”, da Lei n.º 11.101/2005, observadas as restrições de acesso determinadas pelo Juízo.

Termos em que,

Pede deferimento.

Goiânia/GO, data da assinatura digital.

STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153

Assinado de forma digital por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153
Dados: 2026.11.10 21:22:08 -03'00'

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA.

STENIUS LACERDA BASTOS

Administrador Judicial

Av. Olinda, 980, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO CEP 74884-120

Alameda Ricardo Paranhos, 799, Edifício Prospère office harmony, Salas 408, 409, 410 - Setor Marista, Goiânia - GO CEP 74175-020

contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br | (62) 2020-2475 | (62) 99991-7379 | (62) 99147-3559 | stenius.go | stenius.go

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2026 21:23:13
Assinado por MARIANA MENDONCA RIBEIRO ASSUNCAO:04574772107
Localizar pelo código: 109187605432563873178758684, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 154.557.972,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Có
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 11/11/2026 08:56:39